



TEXTO DE REFERÊNCIA

Módulo II

Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 7

Políticas Públicas e Temas Transversais

Políticas Públicas e Temas Transversais

Luiz Cláudio Campos¹

Ementa: Este capítulo tem como objetivo discutir os conceitos de transversalidade e intersetorialidade e mostrar como podem ser aplicados no âmbito das políticas públicas. O modelo tradicional de gestão ainda vigente em grande parte da administração pública brasileira estabelece na maioria das vezes ações setorializadas por meio de áreas técnicas especializadas sem a necessária integração entre as diversas políticas públicas, o que não se mostra capaz de atender às demandas cada vez mais complexas e diversas apresentadas pela sociedade. Da mesma forma, determinados temas que perpassam diversas políticas, mas que não se limitam a nenhuma delas especificamente, não conseguem ter ações contempladas ou são tratados de forma parcial. Um modelo de gestão alternativo deve buscar, a partir destes dois enfoques, promover maior articulação de conhecimentos e experiências das diversas áreas de um governo visando o planejamento, execução e avaliação integrados, permitindo com isso a solução conjunta e integral de problemas. Deve também garantir que temas transversais sejam incorporados nas áreas setoriais, as quais deverão compartilhar objetivos comuns em torno destes. A partir da discussão destes conceitos e dos requisitos e desafios necessários para sua implementação na estrutura organizacional da administração pública, são apresentados e detalhados os principais temas transversais, elencados a partir da própria realidade brasileira: gênero, raça, idoso, criança e adolescente, meio ambiente e acessibilidade.

¹ Advogado formado pela USP e mestre em administração pública e governo pela EAESP/FGV



Índice do Capítulo

- 1) Introdução
- 2) Apresentando os conceitos: intersectorialidade e transversalidade
 - 2.a) Desafios à ação transversal e intersectorial das políticas públicas
 - 2.b) Formatos organizacionais que privilegiem a transversalidade e a intersectorialidade
- 3) Apresentando os temas transversais
 - 3.a) Gênero
 - Conceitos e dados sócio-demográficos
 - Possíveis exemplos de um conjunto intersectorial de ações no tema
 - Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades
 - Indo além das questões tradicionais
 - Para saber mais
 - 3.b) Raça
 - Conceitos e dados sócio-demográficos
 - Possíveis exemplos de um conjunto intersectorial de ações no tema
 - Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades
 - Indo além das questões tradicionais
 - Para saber mais
 - 3.c) Criança e adolescente
 - Conceitos e dados sócio-demográficos
 - Possíveis exemplos de um conjunto intersectorial de ações no tema
 - Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades
 - Indo além das questões tradicionais
 - Para saber mais
 - 3.d) Idoso
 - Conceitos e dados sócio-demográficos
 - Possíveis exemplos de um conjunto intersectorial de ações no tema
 - Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades
 - Para saber mais
 - 3.e) Meio Ambiente
 - Conceitos e dados sócio-demográficos
 - Possíveis exemplos de um conjunto intersectorial de ações no tema
 - Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades
 - Para saber mais
 - 3.f) Portadores de deficiência e Acessibilidade



Conceitos e dados sócio-demográficos
Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema
Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades
Para saber mais

4) Referências Bibliográficas



1) Introdução

Vimos ao longo de todo este módulo a abordagem das políticas públicas como fator determinante por meio do qual o Estado deve garantir aos seus cidadãos o cumprimento dos diversos direitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Foram detalhadas algumas das principais áreas ou setores de políticas públicas, seus principais programas e ações, públicos-alvo, como se estruturam e como são financiadas. Neste capítulo final, buscaremos discutir como os gestores públicos podem, a partir do universo de ações de cada política, buscar uma ação mais articulada e garantir que determinados temas, pela sua importância e pelas suas características, sejam tratados de forma transversal, pelas diversas políticas públicas.

Retomando brevemente o contexto da redemocratização brasileira, também já abordado em capítulos anteriores, é possível perceber o estabelecimento pela Constituição de 1988 de grandes projetos setoriais de descentralização (Viana, 1998), em especial para as chamadas políticas sociais, resultado dos novos arranjos estabelecidos para a repartição de competências e de recursos entre as esferas da federação.

As últimas décadas assistem ainda à configuração de novos grupos sociais e de novas necessidades e expectativas por eles trazidas e que muitas vezes demandarão ações não previstas pela tradicional rede estatal de serviços públicos ou que necessitarão de arranjos intersetoriais para que recebam o devido tratamento.

Um cenário bastante complexo se delineia: globalização e o novo contexto internacional por ela provocado, novas tecnologias e concorrência acirrada entre regiões e países com impacto na criação e manutenção de postos de trabalho, crise fiscal dos Estados Nacionais, acirramento dos processos de exclusão social e concentração de renda, entre outros. Este cenário traz consigo uma crescente complexidade social e demanda um Estado dotado de maior flexibilidade, que seja capaz de descentralizar funções, transferir e compartilhar responsabilidades e alargar, ao invés de restringir, o universo dos atores participantes (Diniz, 1996).



Em um cenário como este, como os governos poderão adequar ou “acomodar” tais demandas aos conteúdos e programas tradicionais de políticas públicas?

Os grandes arcabouços jurídico-institucionais para diversas políticas públicas, construídos ou aperfeiçoados a partir da CF 88 têm sido na maioria das vezes geridos de forma isolada, propugnando soluções isoladas para questões que no entanto, são complexas e que demandariam intervenções de Estado inter-relacionadas. *As administrações públicas se organizam em estruturas fortemente formalizadas, verticais e definidas por sistemas técnicos especializados e complexos como saúde, educação, defesa, seguridade e outros. Entretanto, essa estrutura organizativa clássica não é capaz de resolver algumas situações, como: (1) demandas sociais ou de políticas públicas que não fazem parte das competências de uma única parte da estrutura orgânica vertical da corporação, mas que implicam toda a organização ou de parte significativa dela; e (2) a necessidade de dispor de uma visão integrada de determinados segmentos de população considerados como prioritários do ponto de vista da ação pública* (Serra, 2004; Menicucci, 2006).

Além destas dificuldades, também são apontados processos de fragmentação, falhas de coerência (políticas e programas que não convergem com objetivos comuns), falhas de coordenação (dificuldades de articular e convergir ações) e falhas de consistência (ações que se anulam reciprocamente) (Marini & Martins, 2004), para as quais é necessário buscar uma atuação integradora, garantindo que políticas desenvolvidas por várias órgãos ou entidades (seja internamente à administração pública ou com a colaboração de outros setores da sociedade) se reforcem mutuamente.

Entre os vários elementos de coerência necessários às políticas públicas, aponta-se a necessidade de haver a coerência “transversal” e a coerência “setorial”. A primeira aplicar-se-ia às questões transversais ou intersetoriais e intergeracionais, as quais dificilmente são tratadas de forma coerente face ao tratamento especializado na legislação e em diferentes áreas de governo. Já a coerência setorial estaria associada ao grau de consistência lógica e operacional entre ações desempenhadas por diversos atores envolvidos numa mesma arena de políticas públicas (Marini & Martins, 2004) .



Assim, buscar formas de integrar as diversas políticas é um desafio, significando a construção de um novo modelo de gestão, mais eficaz, eficiente (Junqueira, 1998) e voltado ao desenvolvimento social.

Não por menos, o CLAD (2007), um dos mais importantes centros para discussão das questões da administração pública, estabeleceu para o seu concurso de monografias deste ano o seguinte tema: *Como enfrentar os desafios da transversalidade e da intersectorialidade na gestão pública?* Segundo a entidade, o fortalecimento dos direitos da cidadania requer seja dada atenção especial a políticas transversais que atendam à emergência de novos direitos como a equidade de gênero e de raça e o respeito à diversidade. Tal conclusão parte de duas constatações práticas: 1^a - que tais temas não podem ser desenvolvidos apenas por uma área específica do governo e 2^a - a maior parte dos problemas sociais, incluídos os da pobreza e da exclusão não podem ser explicados a partir de uma causa apenas² e sua solução exige integração de diferentes enfoques e recursos.

Assim, pergunta-se quais são as instituições, condições políticas e ferramentas para que estes conceitos possam se realizar na prática?

2) Apresentando os conceitos: Intersetorialidade e Transversalidade

Intersetorialidade e transversalidade são atualmente tendências na gestão de políticas sociais, em especial em relação aos governos locais, face ao intenso movimento de descentralização nas últimas décadas, e conseqüentemente da sua responsabilização por ações que permitam assegurar a qualidade de vida da população (Menicucci, 2006). Representam tanto um “conceito” quanto um “instrumento organizativo” (Serra, 2004) ou “princípios” para a gestão das políticas.

Até porque, a garantia de qualidade vida não passa somente pela criação de políticas públicas, mas também pelas relações que estas políticas estabelecem entre si para atender às necessidades da população de uma determinada área geográfica (Junqueira, R., 1998).

² Nesse sentido, diversos estudos apontam para o impacto que variáveis como gênero e raça apresentam nos processos de pobreza e exclusão social, os quais não podem ser explicados somente a partir da dimensão econômica (Bandeira, 2005; Carvalho & Ribeiro, 2001).



Assim, ainda que seja absolutamente necessário que Governo Federal e Estados também adotem tais princípios, o município de fato é quem se torna ‘ *um ator político fundamental e pólo central na articulação entre sociedade civil, iniciativa privada e as diferentes instâncias governamentais, devendo ser capaz de incentivar a cooperação social na busca de respostas integradas a diversos problemas como emprego, educação, cultura, moradia, transporte.*’ (Menicucci, 2006)

Uma boa definição para intersetorialidade (RAP 1998; Junqueira 1998) é a busca de ações integradas da gestão e da prestação de serviços entre diferentes políticas públicas visando o bem estar integral do cidadão, considerado em sua totalidade. É a “*articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas visando ao desenvolvimento social, superando a exclusão social*” (RAP 1998, 14-15).

Um ponto de partida para a aplicação deste novo enfoque é o diagnóstico de que os problemas que são objeto das diversas políticas setoriais são interligados e interdependentes e se reforçam mutuamente. É preciso que as políticas públicas se ajustem à complexidade da realidade e à “natureza estrutural “dos problemas sociais (Menicucci 2006), se de fato desejarmos produzir algum impacto sobre eles.

Com esse diagnóstico, têm ganhado força a proposta de integração das políticas por meio de uma integração intersetorial e interinstitucional no seu desenho, implementação e gestão. A proposta da intersetorialidade tem sido definida como uma nova maneira de abordar os problemas sociais, superando a forma segmentada e desarticulada em que usualmente são elaboradas e implementadas as políticas públicas, fracionadas em diferentes setores (Menicucci 2006).

Uma forma de buscar a intersetorialidade é partir de um diagnóstico dos problemas da população e buscar as soluções de forma integrada em cada política pública setorial. Ou ainda, buscar os elementos de bem estar físico psíquico e social e ver quais ações de políticas setoriais são capazes de garanti-los. A perspectiva a se adotar é a do cidadão como “sujeito de direitos” e não como “objeto de atuação” de cada política (Junqueira, 1998).



Para tanto, há de se mencionar duas categorias básicas ou critérios de focalização de ações e serviços na busca da intersetorialidade: território/geográfico e grupo populacional. O foco em territórios e populações específicas permite não apenas a identificação dos problemas que lhes são próprios, mas também das potencialidades e soluções. Então, definem-se prioridades, objetivos e metas específicas.

O conceito de transversalidade, por sua vez, busca introduzir linhas de trabalho que não estão estabelecidas originalmente dentro das políticas públicas setoriais e construir uma proposta que as integre, a partir de um determinado tema. Busca-se que estas estruturas compartilhem sinergicamente a obtenção de um objetivo comum que não é específico de cada uma delas em particular, mas que exige o envolvimento de todas ou de parte delas. (Serra, 2004; Menicucci, 2006; Brasil, 2004).

Este conceito tem como função ampliar a capacidade de atuação governamental com relação a alguns temas considerados prioritários no atual contexto social, mas para os quais a organização clássica de gestão e de concepção de políticas públicas não é adequada ou não os identifica e contempla de forma satisfatória. O conceito de transversalidade, em sua acepção mais ampla, como instrumento de implementação de políticas públicas, nasceu na Suécia no início da década de 90 no marco da articulação da política de promoção de igualdade de gênero, e após se internacionalizou na 4ª Conferência da Mulher da ONU em 1995 (Serra, 2004).

A gestão transversal pressupõe articulação horizontal e não hierárquica e a introdução destes temas influenciará o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas públicas setoriais. Trata-se de uma abordagem mais abrangente com o objetivo de contemplar amplamente as necessidades e direitos da população, devendo buscar (Brasil, 2004):

- Incorporar conceitos e práticas relativas a temas transversais nas políticas governamentais, melhorando a integração entre os órgãos setoriais na definição e tratamento destesa;
- Aumentar o grau de articulação entre instituições e demais atores envolvidos no tema;
- Identificar oportunidades setoriais de investimentos em atividades específicas relativas a determinado tema;



- Divulgar e disseminar o conhecimento relativo ao tema nas diversas instâncias e fóruns governamentais e não-governamentais.

Apesar de intrinsecamente relacionados, os conceitos têm significados distintos. Enquanto a transversalidade aponta temas que não são exclusivos de uma determinada política pública, mas de um conjunto delas, a intersectorialidade aponta para formas de integração e harmonia das ações dos diversos órgãos setoriais. A aplicação de ambos os enfoques pode permitir o acesso a bens e serviços públicos diferenciados e integrados (Junqueira, 1998). Temas transversais implicarão necessariamente ações intersectoriais.

Com a gradativa descentralização de diversas políticas setoriais, principalmente da sua “execução”, o papel de intersectorialidade e transversalidade parece cada vez mais se aplicar ao município. Ainda assim, caberá à União e Estados trabalhar em conjunto visando garantir a viabilidade de ações intersectoriais, a partir do financiamento e formulação/regulação destas mesmas políticas, bem como promover a reflexão sobre os principais temas transversais e de que forma fomentar e incentivar ações locais que respondam a estes temas.

Da forma como se configura a federação brasileira e o sistema constitucional de repartição de competências e recursos, o Governo Federal assume papel crucial na formulação de grandes linhas de atuação das políticas públicas setoriais, bem como no financiamento envolvendo Estados e municípios. Fica claro, portanto, o seu papel estratégico e potencialmente indutor na contemplação de temas transversais.³

Diversos exemplos poderiam ser dados sobre ações intersectoriais e temas transversais. Pode-se afirmar que há experiências inovadoras e de sucesso, mas de caráter isolado e ainda não institucionalizado no âmbito das administrações públicas, sobretudo as locais. O tratamento setorial e não estratégico da área social reforçariam tal caráter experimental, focalizado e temporário das reformas (Viana, 1998). Vejamos alguns destes exemplos:

³ Bons exemplos podem ser citados a partir das experiências das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para Mulheres, ambas ligadas à Presidência da República.



a) Um programa de renda mínima cujo objetivo seja o de combater a exclusão social. Além de garantir uma quantia mínima a famílias ou pessoas que preencham determinados requisitos, pode também complementar sua ação com cursos de alfabetização e formação profissionalizante, reurbanização de favelas, incentivo ao microcrédito e à formação de cooperativas.⁴ Por certo que todas estas ações não poderão ser executadas apenas pela secretaria ou órgão responsável pelo programa de renda mínima, mas exigirão a soma de esforços das áreas de educação, urbanismo e economia, entre outras. Percebe-se claramente que um problema complexo - “exclusão social” – o qual não encontra resposta em apenas uma área setorial, mas que perpassa diversas áreas que terão um objetivo comum ao coordenar possíveis respostas ao problema.

Particularmente nas políticas voltadas para a inclusão social, um dos eixos estruturadores de uma nova agenda de políticas sociais busca atuar sobre a multidimensionalidade dos processos de exclusão, configurando-se mudanças nas formas de produção de políticas de inclusão social, com vistas à sua maior efetividade, por meio da articulação intersetorial e da incorporação da dimensão da territorialidade (Menicucci, 2006).

b) Outro exemplo vêm da inserção do princípio da igualdade de gênero em todas as ações governamentais, princípio que deve atravessar transversalmente as diferentes áreas de atuação. Isso no entanto, não significa necessariamente que será estabelecido um setor específico voltado a esta ação, mas que a inserção do princípio deva impregnar e condicionar todas as outras políticas de todos os âmbitos de atuação (Menicucci, 2006).

c) A adoção do conceito de Saúde não apenas enquanto “ausência de doença”, mas enquanto vida digna e de qualidade (Junqueira, 1998), permite reunir diversas ações que envolverão não apenas a área de saúde propriamente dita de um governo, mas as áreas de urbanismo, saneamento, educação, meio ambiente, entre outras.

2.a) Desafios à ação transversal e intersetorial das políticas públicas:

⁴ Exemplo contido em Carvalho & Ribeiro, 2001.



Os estudiosos do tema bem como as diversas experiências narradas nos permitem elencar alguns desafios aos gestores que desejarem adotar estes novos enfoques no âmbito da administração pública.

a) Um primeiro desafio já apontado anteriormente é a “variável federativa”, que traz diversas competências constitucionais concorrentes em algumas importantes políticas públicas, dificultando uma delimitação precisa de responsabilidades na execução e no financiamento das mesma. Além disso, a atual Política econômica federal tem imposto restrições ao repasse de recursos, em especial para políticas públicas sociais, e dificultado uma maior promoção do desenvolvimento local.

b) Resistências burocráticas e corporativas nas ações públicas e limitações na estrutura jurídico-administrativa do Poder Executivo. Aponta-se que muitas secretarias setoriais resistem a mudanças nos seus modelos de prestação de serviços, com medo de perderem poder e/ou recursos. São colocados inúmeros obstáculos à criação de novos desenhos de implementação de políticas (por exemplo, um modelo territorial de descentralização de cunho “extra-setorial”), pois isso implicaria na transferência para esses novos espaços organizacionais, de recursos financeiros, humanos e técnicos (Viana, 1998).

Por isso, é importante e absolutamente necessário envolver os diversos atores sociais na busca destas mudanças, como condição de sua efetivação e institucionalização; obter apoio dos servidores públicos e envolvê-los no processo decisório, pois deles dependerá uma maior ou menor implementação da nova forma de gestão; estabelecer novos compromissos a partir de novos enfoques e garantir o monitoramento da mudança; aliar vontade política e conjuntos integrados de normas, prioridades e um referencial em comum (Junqueira, 1998).

c) A própria implementação de uma ação transversal exige mudança nas diferentes “unidades” a serem consideradas. Neste caso é preciso ter um olhar também territorial ou para determinados grupos populacionais, ao invés do olhar setorializado (a partir de determinada política como saúde, educação ou assistência). Este novo olhar exigirá garantir que aquele determinado território ou aquela determinada população seja beneficiário de ações nas diversas políticas, sendo esta ação integrada voltada para a promoção do desenvolvimento social.



Nesse ponto, há a necessidade de que os gestores obtenham uma compreensão compartilhada de finalidades, objetivos, ações, indicadores e práticas articuladas, o que demanda a construção coletiva dos objetivos bem como o compromisso dos diversos atores envolvidos de superar os problemas de maneira integrada (Menicucci, 2006). Na maioria das vezes, o que acaba ocorrendo é justamente o contrário, ou seja, uma visão fragmentada e por vezes competição entre as áreas por destaque e recursos dentro do governo.

d) Políticas com diferentes estágios no desenvolvimento de sua gestão e que podem estar mais ou menos propícias a trabalhar a partir destes novos enfoques.

e) Distintas e isoladas transferências de recursos e equipamentos para a gestão de temas transversais, o que acaba por repercutir no município, que tende a reproduzir esta gestão fragmentada (Junqueira, 1998).

f) Predomínio da vontade de elites locais na condução das políticas descentralizadas, privilegiando intervenções de caráter mais assistencialista e/ou não priorizando a garantia de direitos a segmentos populacionais excluídos (Viana, 1998; Inojosa, 1998).

g) Sigilo e ocultação de informações entre as várias áreas de um mesmo governo, centralização decisória, separação/ falta de integração de sistemas de informação/monitoramento, bem como entre o planejamento e a execução das políticas.

h) E por fim, o próprio modelo de formação da força de trabalho, não apenas no setor público, por “área de conhecimento” e especialização, sem necessariamente buscar a adoção de modelos de transdisciplinariedade.

2.b) Formatos organizacionais que privilegiem a transversalidade e a intersetorialidade:



Não basta apenas desejar adotar uma perspectiva intersetorial e promover a inclusão de temas transversais nas diversas políticas públicas. Como dito, a forma segmentada e verticalizada por meio das quais se organiza a administração pública dificulta ou mesmo impede que tais perspectivas sejam adotadas na prática.

É sabido que a conformação história das organizações governamentais no Brasil foi eivada por valores patrimonialistas e clientelistas presentes na sociedade, introduzindo confusão entre o público e o privado. Tais valores vêm também sendo moldados historicamente pelos grupos hegemônicos da sociedade, atendendo aos seus interesses. Nesse cenário, os problemas sociais são vistos como “carências” e não como “direitos”, sendo que a resultante disso são políticas de cunho assistencialista e que não permitem a transformação da sociedade. Assim, o modelo de organização tradicional do aparato do governo é compatível com essa ação de caráter assistencialista e fragmenta a ação do estado na prestação de serviços à sociedade (Inojosa, 1998).

Assim, faz-se necessário pensar em possíveis modelagens de governo para a perspectiva intersetorial e transversal.

É sabido que a modelagem do governo, seu formato e a articulação das estruturas que o compõe refletem as relações de poder de um determinado local e o modo de se organizar o trabalho. Informa ainda sobre a repartição e a hierarquização do poder, a lógica de departamentalização das responsabilidades quanto às ações governamentais e à produção dos serviços. Diz também sobre o estado-da-arte das tecnologias utilizadas e às relações de trabalho vigentes (Inojosa, 1998). Ainda, a partir desta repartição e hierarquização, é possível visualizar os grupos de interesse dominantes e/ou aqueles mais capazes de vocalização de suas demandas.

Em geral, reformas administrativas em mandatos que se iniciam apenas alteram a repartição de poder, poucas vezes se refletindo também na melhoria da qualidade dos serviços ou de maior proximidade do governo com os cidadãos. Em outras vezes, mudanças só serão sentidas a médio e longo prazo (Inojosa, 1998). Além disso, a forma segmentada tradicional de organização, com programas e ações independentes também esbarra na competição interna, onde haverá pressões para



obter o apoio dos níveis centrais e dos distritos, visando à execução de suas propostas, sem preocupação com a necessária integração (Sucupira, 1998).

Pode-se afirmar que no atual cenário há uma renúncia expressa à solidariedade, configurando-se uma sociedade na qual a classe dominante está mais preocupada com sua própria estabilidade e condições de acumulação do que em construir um modelo de sociedade eticamente solidária. Assim, coloca-se a necessidade de que sejam realizadas intervenções fundadas no princípio da solidariedade e voltadas para o desenvolvimento social. Em outras palavras, a concepção do que deva ser o papel do Estado informará as propostas de modelo para as organizações governamentais, que poderão ou estar baseadas na lógica da simples repartição do poder entre os grupos que dão sustentação ao governo, ou em uma lógica voltada à solidariedade e resgate das parcelas excluídas da população (Inojosa, 1998).

A abordagem intersetorial e transversal dos problemas de determinado grupo populacional reconhece que é necessário moldar a ação governamental por um novo paradigma, de modo a promover a inclusão dos grupos alijados dos mínimos sociais e a elevar os padrões de qualidade de vida (Inojosa, 1998).

Mudanças que promovam os princípios da intersetorialidade e da transversalidade podem ser implementadas a partir da remodelagem das estruturas organizacionais dentro do ente público ou pela construção e institucionalização de processos de articulação e atuação intersetorial de secretarias, sem necessariamente modificar a estrutura da organização (Inojosa, 1998). Em outras palavras, podem ser estimulados a partir de estruturas integradas ou de órgãos/secretarias responsáveis por uma função de articulação entre diversas políticas e pela articulação com outras instituições que agem de forma setorializada (Junqueira, 1998).

Novamente entram em cena os critérios geográfico e de grupo populacional. Como forma de se obter uma ação intersetorial, pode-se propor a mudança na segmentação por “área de conhecimento” para um corte “regional”. Assim, a área responsável por aquela região passa a ter como missão a melhoria das condições de vida da população residente, por meio das várias ações e serviços de competência do governo. Para isso é necessário o conhecimento das demandas dos



grupos populacionais da região e a articulação com a rede de serviços públicos para que seja adequada àquela realidade. Isso não quer dizer que as equipes especializadas por serviços deixarão de existir. No entanto, tais equipes e serviços estarão integrados em uma única rede regional (Inojosa, 1998).

Por este enfoque, as necessidades e demandas do cidadão podem ser expressadas tais como existem no mundo real, intrinsecamente interligadas. Além do que, pode facilitar e estimular o controle social e a participação do cidadão no planejamento e na avaliação.

O Quadro resumo abaixo (Inojosa, 1998:45) mostra duas possíveis matrizes de gestão, cabendo aos gestores buscar formas de compatibilizá-las, ou de privilegiar um modelo em relação ao outro, a partir das necessidades e do contexto local, bem como das condições políticas para implementá-lo.

Comparação de modelos de estrutura organizacional de governo, considerando o critério de departamentalização, a missão e a organização do trabalho.

| Parâmetro | Modelo tradicional | Modelo novo |
|---------------------------|---|--|
| Departamentalização | Secretarias por área de conhecimento ou intervenção: saúde, educação, obras, transportes, etc | Secretarias por áreas geográficas: regiões ou distritos |
| Missão de cada secretaria | Realizar ações e serviços da competência da prefeitura, específicos de sua área ou setor, no âmbito do município, visando a contribuir para melhorar as condições de vida da população. | Realizar ações e serviços da competência da prefeitura, visando a promover o desenvolvimento e a inclusão sociais da população da sua área geográfica. |
| Organização do trabalho | Equipes especializadas para planejar, realizar e avaliar ações e serviços específicos, com objetivos, metas e indicadores setoriais. | Equipes intersetoriais para identificar necessidades e demandas da população, planejar, orientar e avaliar ações integradas, com a |



definição de objetivos, metas e indicadores de qualidade de vida. Equipes especializadas para realizar serviços.

Como dito, não se pode afirmar que as tradicionais políticas setoriais (saúde, educação, assistência, previdência e habitação) tenderão a desaparecer, mas, sim, que cresce a necessidade de novos tipos de políticas, muitas vezes de conteúdos, ações e programas que conformam áreas de interseção de uma e outra ou mesmo de diversas políticas setoriais. A tendência é que progressivamente sejam criadas novas políticas intersetoriais, novos “blocos de competências”, administrados por uma diversidade de modos de gestão. Aí reside o desafio dos gestores, ou seja, buscar o melhor equilíbrio entre os diferentes tipos de intervenção e se adaptando-se à realidade social mutante. Tudo isso com o objetivo último de melhorar a vida dos diversos segmentos populacionais de um determinado local (Viana, 1998).

Da mesma forma, a criação de órgãos específicos para tratar de questões transversais não deve ser vista como uma alternativa excludente à atuação dos órgãos setoriais, uma vez que sua função principal é garantir a inclusão destes temas no conjunto das políticas públicas por meio da articulação, avaliação de ações e apoio aos demais órgãos governamentais. A execução direta de políticas continuará de responsabilidade de cada área, podendo ser assessorada pelas Secretarias Especiais (Brasil, 2004) ou mesmo pelos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

É importante delimitar o possível espaço de atuação de um órgão transversal em relação às já existentes estruturas verticais/setoriais. Órgãos transversais seriam primordialmente sistemas de relação e de conhecimento que trazem à organização uma visão específica e especializada e objetivos estratégicos de mudança social (a igualdade entre homem e mulher, por exemplo) e capacitando-a para uma maior adaptação à realidade. Tais órgãos também aportam à organização uma visão global integrada e focalizada em um “ponto de vista”, estabelecendo uma priorização que permitirá aos órgãos verticais/setoriais adaptar sua produção a essa nova visão ou aos novos valores (Serra, 2004).



De outro lado, suas áreas de trabalho não incluiriam propriamente a gestão “operativa”, de recursos e/ou da produção, as quais estariam a cargo das estruturas verticais/setoriais (em que pese ser necessário que o órgão setorial as conheça bem). Pode-se afirmar que, em princípio, estes órgãos não intervêm nas operações cotidianas, mas avaliam, junto aos órgãos verticais/setoriais, “o que” fazer diário e o impacto gerado por essa ação continuada (Serra, 2004). No geral são órgãos com pequena estrutura, orçamento modesto e com a função primordial de articulação e disseminação.

Para que tais mudanças na modelagem do aparelho estatal sejam implementadas, é preciso preparar as organizações e as pessoas lá inseridas, tendo-se a consciência de que antigas práticas e interesses contraditórios resistirão à mudança. O “loteamento” do governo não desaparecerá instantaneamente, bem como a velha estrutura, afinal, se originam do nosso do sistema político representativo e espelham as suas diversas distorções. A organização de um governo é reflexo da composição política que o elegeu, e também dos poderes de funcionários públicos e das diferentes corporações (Inojosa, 1998) que lá interagem.

O formato organizacional por si só não garantirá a transversalidade e a intersetorialidade, mas pode ser um elemento indutor diferencial. Nesse sentido é que a integração e coordenação das ações pressionam para mudanças nas estruturas tradicionais de governo em dois sentidos principais: substituir as estruturas funcionais e piramidais – que refletem a especialização de saberes e modos de intervenção - por estruturas matriciais mais flexíveis (Marini & Martins, 2004; Menicucci, 2006), que permitam a coordenação constante em todos os níveis, e substituir órgãos segmentados por áreas de conhecimento e atuação por órgãos de corte regional que tenham como missão melhorar as condições de vida da população em áreas delimitadas geograficamente (Inojosa, 1998). Uma organização do trabalho que se constitua em bases territoriais possibilita articular os planos particulares de cada setor e as respectivas redes de serviços, integrando-as em uma única rede regional (Menicucci, 2006)

Uma outra possibilidade para além do formato organizacional seria a promoção de ações de mídia do próprio governo que comuniquem à população a valorização de determinados temas transversais, permitindo com isso maior eficiência/eficácia na ação pública e a disseminação de novos valores



culturais e políticos, com vistas a que esta sensibilização torne a população participante e co-responsável na construção de uma cidadania inclusiva (Bandeira, 2005).

Por fim, é importante ressaltar que a reflexão sobre estes princípios também nos permite rebater muitos dos arraigados argumentos que objetivam reforçar a propalada inviabilidade dos serviços públicos e o esvaziamento da dimensão do coletivo e do social (Sucupira, 1998), mostrando possíveis formas de melhoria e potencialização da ação governamental.

3) Apresentando os temas transversais:

Como dito anteriormente, os novos modelos de sociedade, estado e economia advindos em especial a partir dos processos de globalização e no caso do Brasil, dos processos de redemocratização e descentralização, trazem novas demandas e “riscos sociais” (Viana, 1998). Paradoxalmente, alguns destes temas revelam-se pouco exploradas no âmbito das políticas públicas. Assim, como garantir que haja espaço para estas reivindicações?

São produzidas e percebidos novos tipos de exclusão, além da econômica, por renda, gênero, etnia e cultura, entre outros. No Brasil, é fato que mulheres e negros, por exemplo, foram historicamente menos favorecidos em relação ao acesso a bens e serviços, bem como às oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

Apesar da existência do consenso de que as políticas públicas devem ser universais, não se sabe como tratar as diferenças para garantir essa universalidade (Soares, 2001). Quais as possibilidades de ação do poder público na correção dessas desigualdades? ⁵

No Brasil, a partir dos anos 80 começaram a proliferar políticas e órgãos estatais de combate aos diversos tipos de discriminação nas 3 esferas, como por exemplo, os Conselhos da Mulher, Negros, Idoso e Portadores de Deficiência, secretarias especiais, delegacias da mulher, e mais recentemente do idoso, crimes raciais e crimes contra a orientação sexual. A temática da discriminação já era

⁵ É importante que o poder público realize discussões sobre políticas universais, atendimento diferenciado e ações específicas, visando ao entendimento do papel das políticas públicas no enfrentamento das diversas formas de discriminação a que são submetidos determinados segmentos populacionais (Soares, 2001).



objeto de tratados e convênios aprovados pela ONU desde os anos 50. (Silva Junior 2000, apud Carvalho & Ribeiro, 2001)

Os temas transversais nos colocam diante de questões como ao estigma e discriminação a vem sendo submetidos historicamente determinados segmentos populacionais e a necessidade de lhes garantir o acesso mais igualitário às oportunidades.

O atual Plano Plurianual – PPA 2004-2007 do Governo Federal, por exemplo, adotou esta perspectiva ao estabelecer como diretrizes de um de seus mega-objetivos a viabilização da inclusão social, da equalização de oportunidades (gênero, raça, etnia, orientação sexual e pessoas portadoras de necessidades especiais) e da cidadania, o que representa significativo avanço por mostrar sensibilidade às demandas de grupos socialmente discriminados (Bandeira, 2005). Tal fato mostra a busca em garantir que recortes transversais se mostrem presentes na formulação e implementação de políticas públicas no país.

Um outro ponto que surge em comum a partir do estudo destes temas é a necessidade de que os governos considerem as populações a serem trabalhadas não apenas como “públicos-alvo” de uma política pública, mas como efetivos sujeitos dessa política, protagonistas e participantes ativos de seu desenho, implementação e avaliação. A partir deste enfoque, as populações se tornam parceiros e interlocutores do governo. Uma dica importante para operacionalizar esse enfoque é mapear e contatar organizações já existentes e articular fóruns intersetoriais para a discussão dos problemas e propostas (Vaz e Paulics, 1997).

A partir deste contexto, serão apresentados e discutidos alguns dos principais temas transversais em políticas públicas. Nosso objetivo é mostrar um panorama geral de cada um destes temas, a partir de sua dimensão transversal, obviamente sem esgotar todas as possibilidades de análise, pois são todos bastante complexos. É importante que os gestores que vierem a trabalhar ou já trabalham nestas áreas possam se aprofundar no conhecimento a partir dos documentos e sites indicados e da sua própria vivência.



Além das principais definições e conceitos relacionados a cada tema, apresentamos dados sócio-econômicos que justificam sua importância, sugerimos possíveis conjuntos de ações que tenham o caráter de intersectorialidade e também os Programas que contemplam direta e focadamente estes temas dentro do PPA 2004-2007.⁶

Os quadros são úteis em especial para que Estados e municípios verifiquem a possibilidade de ações conjuntas em seus territórios que eventualmente sejam oferecidas por cada um dos programas mencionados e também para subsidiar a criação de programas próprios, a partir de um processo de mobilização da comunidade e do próprio governo local para a importância do tema.

Gênero

a) Conceitos e dados sócio-demográficos

Gênero pode ser conceituado como “*o conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença biológica entre homens e mulheres é culturalmente significada*”. É uma forma de construção social a partir de tais diferenças percebidas entre os sexos, diferenças essas que podem significar verdadeiras relações de poder, pois historicamente vêm se configurando como desigualdades (Bandeira, 2005:01).

Segundo Dados do IBGE (PNAD e Censo Demográfico, 2003 apud Brasil 2004), as mulheres representam cerca de 51,2% da população brasileira, sendo 46% pretas e pardas. São aproximadamente 89 milhões, das quais 85,4% vivem em áreas urbanas. O segmento de mulheres em idade reprodutiva ou seja, entre 15 e 49 anos, se ampliou, e em 2003 já representava 54,7 % da população feminina (se ampliarmos o intervalo para as idades entre 10 e 49 anos, em virtude da incidência elevada de casos de gravidez precoce, este percentual corresponderia a 63,7%). Também aumenta, na sociedade como um todo, o número de pessoas que chegam à idade ativa, ou seja, que deveriam ingressar no mercado de trabalho. Neste grupo, as mulheres tendem a ser a maioria a partir dos 24 anos de idade.

⁶ O que não significa, entretanto, que outros Programas do PPA não possam contemplar ações voltadas a estes temas. Mas é importante que os Programas desenhados especificamente para os temas sejam plenamente utilizados e a partir dali, estabelecidas conexões com outros programas.



As mulheres constituem um grupo em desvantagem seja no mercado de trabalho, nas instâncias de decisão, na vulnerabilidade à violência doméstica ou no acúmulo de atividades não-remuneradas. Os indicadores de renda, trabalho, saúde, educação e representação política apontam para relações desiguais de poder e distribuições de recursos entre os sexos. Vejamos alguns deles: ⁷

Apesar de grandes avanços nas últimas décadas, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho ainda é menor que a masculina e se concentra em trabalhos mal remunerados e precários na economia informal.

Em média, as mulheres brancas recebem 40% menos do que os homens para o mesmo trabalho e as mulheres negras chegam a receber 60% menos. A desigualdade de rendimentos se mantém em todos os estados e regiões. 71,3% das mulheres que trabalham ganham até dois salários mínimos contra 55,1% dos homens.

A proporção de mulheres dedicadas aos trabalhos domésticos é de 19,2% e as que não recebem remuneração - 5,9% - é bem superior ao dos homens, que configuram 0,8%. Mais de 70% da população feminina ocupada encontram-se no setor de serviços, o que indica um processo de segregação feminina no mercado de trabalho.

As mulheres apresentam maiores taxas de desemprego - 6,7%, enquanto os homens apresentam taxa de 5,9% de desemprego. São também maiores, entre as mulheres, as taxas de trabalho informal e menor a presença sindical. O trabalho doméstico nas suas residências, que absorve muitas delas e uma grande parte do tempo das que exercem trabalho remunerado, é considerado 'inatividade'.

As trabalhadoras rurais raramente são consideradas trabalhadoras para a previdência social, que as têm como donas-de-casa, exercendo atividades domésticas, portanto, não-remuneradas. São poucas

⁷ Todos os exemplos dados foram selecionados do Relatório produzido por Bandeira (2005). Outras estatísticas podem ser obtidas nos documentos que referenciam o Plano Nacional de Direitos da Mulher, mencionados na bibliografia deste capítulo, bem como no Sistema Nacional de Indicadores de Gênero <http://200.130.7.5/snig/> que desenvolveu, a partir do levantamento e análise de dados dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, um conjunto de indicadores relacionados aos temas de População, Domicílio, Família, Educação, Trabalho, Renda, Previdência, Deficiência e Migração, com dados desagregados por sexo, cor e grupos de idade (quando possível), de forma a identificar as iniquidades de gênero e raça, e as características peculiares das diferentes faixas etárias.



vezes beneficiadas com oportunidades à capacitação profissional e ao crédito agropecuário, além de terem maiores dificuldades de acesso a benefícios sociais básicos.

Impacta sobremaneira nas mulheres o fato de não disporem de creches, programas de educação pré-escolar adequados, alternativas de jornada ampliada e asilos, os chamados “equipamentos sociais” que as liberariam, pelo menos parcialmente, da ocupação com as crianças, idosos, portadores de necessidades especiais e com a estrutura doméstica que de uma maneira geral, histórica, social e culturalmente é a elas exclusivamente atribuída.

Existem 9,9 milhões de domicílios chefiados por mulheres, dos quais 2, 5 milhões ou 22% eram pobres. As mulheres chefes de família, que representam 25% das famílias brasileiras, concentradas principalmente no meio urbano, são por sua vez bastante empobrecidas, uma vez que contam com apenas uma fonte de renda, e essa é até 60% inferior à masculina. Nas famílias chefiadas por mulheres a incidência de pobreza é da ordem de 34% a 35%.

No que diz respeito à saúde, há atenção pré-natal precária, altas taxas de mortalidade maternal, aumento da contaminação feminina pelo vírus HIV, além de altas taxas de esterilização. Completam o cenário o grande número de abortos ilegais, uma das principais causas de mortalidade maternal, e os altos índices de gravidez na adolescência (entre as jovens de 15 anos, a proporção de mulheres com, pelo menos um filho é de 7,3% no país).

Por último, os índices de violência doméstica e familiar que fazem da mulher a vítima preferencial. Estima-se que em torno de 50% das mulheres adultas já foram, pelo menos uma vez, vítimas de violência física, no espaço doméstico. A maioria dos atos de violência contra a mulher no Brasil (70%), ocorre em casa: 66% dos assassinatos de mulheres brasileiras são cometidos por companheiros ou ex-companheiros .

Todo esses fatores tornam as mulheres, especialmente as mulheres negras, o grupo mais vulnerável à pobreza e à marginalização. Neste contexto, a política de promoção das mulheres via “transversalidade de gênero” significa que os governos devem não apenas incorporar esta perspectiva em um ministério ou secretaria específica de atuação na área da mulher, senão que seu



impacto vinculante deve ser assimilado por todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades de mulheres e de homens ⁸. E mais: que todos os diversos grupos de mulheres possam estar representadas - mulheres índias, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras (Brasil, 2005).

Não basta apenas o reconhecimento das desigualdades de gênero, o que aos poucos vem surgindo dentro de governos, de forma mais ou menos rápida. É preciso transformar essa consciência em mecanismos e medidas concretas que alterem a lógica das forças sistêmicas reprodutoras das desigualdades, transformando-as em política pública. Os dados mostram os vínculos entre gênero e pobreza, sendo que as relações de gênero da forma como vêm sendo construídas geram uma cadeia produtora de desigualdades, e bloqueiam a distribuição mais equitativa da riqueza produzida, na família e na sociedade (Carvalho & Ribeiro, 2001; Bandeira, 2005).

b) Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema Gênero:

Para apresentar um conjunto completo de princípios, objetivos e ações a partir do tema Gênero, tomamos como referência o Plano Nacional de Direitos Para as Mulheres (Brasil, 2005), tentando exemplificar como os governos podem adotar ações intersetoriais a partir de um tema transversal.

O Plano inicialmente elenca pontos fundamentais e objetivos, conforme tabela abaixo:

| Pontos Fundamentais | Objetivos |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Igualdade e respeito à diversidade • Equidade, enquanto garantia de a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais mas também as questões específicas das mulheres; • Autonomia das mulheres, com poder de decisão | <ol style="list-style-type: none"> 1. a igualdade de gênero, raça e etnia; 2. o desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais com o objetivo de superar as desigualdades econômicas e culturais; |

⁸ A Constituição de 1988 afirma no Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5o, parágrafo 1o, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações e garante a todos tratamento igual perante a lei. O Brasil também é signatário de praticamente todos os Tratados e Convenções Internacionais de proteção aos Direitos Humanos das Mulheres.



| | |
|--|--|
| <p>sobre suas vidas e corpos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laicidade do Estado, formulando-se e implementando-se políticas públicas voltadas às mulheres independentemente de preceitos religiosos. • Universalidade das políticas, garantindo-se o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. • Justiça social, para a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade visando a superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres • Transparência dos atos públicos, participação e controle social. | <ol style="list-style-type: none"> 3. o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Governo Brasileiro, relativos aos direitos humanos das mulheres; 4. o pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres; 5. o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais; 6. o combate às distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres; 7. o reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa a opressão das mulheres que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública; 8. o reconhecimento da responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho; 9. a construção social de valores, por meio da Educação, que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres, além da necessidade de viabilizar novas formas para sua efetivação; 10. a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos escolares, além do reconhecimento e busca de formas que alterem as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias; 11. a inclusão de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais |
|--|--|



| | |
|--|---|
| | <p>para implementação de políticas públicas para as mulheres;</p> <p>12. a elaboração e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população afro-descendente e indígena, como subsídios para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, que levem em consideração a realidade urbana e rural;</p> <p>13. a capacitação de servidores(as) públicos(as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;</p> <p>14. a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações;</p> <p>15. a criação, o fortalecimento e a ampliação de organismos específicos de defesa dos direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo, nas esferas federal, estaduais e municipais.</p> |
|--|---|

Estes pontos fundamentais podem dar ensejo a uma série de importantes ações concretas por parte dos governos. Reconhecem ainda diversos fatores que contribuem para as desigualdades de gênero e aumento da vulnerabilidade das mulheres. Por exemplo, reconhece a necessidade de se reduzir desigualdades econômicas, a existência de tipos específicos de violência, como a de gênero (dentre as quais a exploração sexual e o tráfico de mulheres), e conseqüentemente a necessidade de ações específicas para combatê-la. Reconhece também a necessidade da produção de indicadores desagregados pela variável gênero e ainda, ações de capacitação dentro do próprio serviço público.



A partir destas diretrizes e objetivos, são estipuladas pelo Plano 4 linhas de atuação, cada qual contendo objetivos, primeiros passos e prioridades.

| A - AUTONOMIA, IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA | | |
|---|--|--|
| Objetivos | Primeiros passos ⁹ | Prioridades |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. promover a autonomia econômica e financeira das mulheres; 2. promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho; 3. promover políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres 4. ampliar a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar; 5. promover o direito à vida na cidade com qualidade, acesso a bens e serviços. | <ol style="list-style-type: none"> 1. adotar medidas que promovam o aumento na taxa de atividade das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA); 2. manter a média nacional de participação das mulheres no total de trabalhadores capacitados e qualificados atendidos pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ) e nos convênios do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com entidades que desenvolvam formação profissional; 3. conceder crédito a mulheres trabalhadoras rurais; 4. documentar mulheres rurais; 5. conceder títulos conjuntos de terra, no caso de lotes pertencentes a casais, a todas as famílias beneficiadas pela reforma agrária; 6. atender mulheres nos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Assistência Técnica Sustentável. | <ol style="list-style-type: none"> 1. ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho; 2. promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio; 3. promover relações de trabalho não-discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção; 4. garantir o cumprimento da legislação no âmbito do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas domésticas; 5. ampliar o exercício da cidadania das mulheres e do acesso a terra e à moradia. |

⁹ Por motivos de simplificação e para visualizar as possíveis ações, alguns percentuais e metas originalmente previstos no Plano, bem como os prazos para execução foram omitidos.



| B - Educação inclusiva e não sexista | | |
|--|--|--|
| Objetivos | Primeiros passos | Prioridades |
| <p>1. incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal;</p> <p>2. garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia;</p> <p>3. promover o acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas;</p> <p>4. promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade;</p> <p>5. combater os estereótipos de gênero, raça e etnia na cultura e comunicação.</p> | <p>1. reduzir a taxa de analfabetismo entre mulheres acima de 45 anos;</p> <p>2. aumentar o número de crianças entre zero e 06 anos de idade frequentando creche ou pré-escola, na rede pública.</p> | <p>1. promover ações no processo educacional para a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual;</p> <p>2. ampliar o acesso à educação infantil: creches e pré-escolas;</p> <p>3. promover a alfabetização e ampliar a oferta de ensino fundamental para mulheres adultas e idosas, especialmente negras e índias;</p> <p>4. valorizar as iniciativas culturais das mulheres;</p> <p>5. estimular a difusão de imagens não-discriminatórias e não-estereotipadas das mulheres.</p> |

| C - SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS. | | |
|--|--|--|
| Objetivos | Primeiros passos | Prioridades |
| <p>1. promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro;</p> <p>2. garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres;</p> <p>3. contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem qualquer forma de discriminação;</p> <p>4. ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS).</p> | <p>1. implantar, com equipes de Saúde da Família (SF), em um município de cada região do país, a atenção qualificada às mulheres com queixas clínicoginecológicas, com especial atenção à raça e etnia;</p> <p>2. implantar projetos pilotos de modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, em municípios com Centros de Atenção Psicossocial (CAPs);</p> <p>3. implementar, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, em um município de cada região do país, ações voltadas aos agravos à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade;</p> <p>4. implantar a atenção integral à saúde da mulher índia nos pólos básicos;</p> <p>5. habilitar estados que têm presídios femininos, para a Atenção Integral à Saúde das mulheres encarceradas;</p> <p>6. ampliar as ações de Planejamento Familiar, garantindo a oferta de</p> | <p>1. estimular a implantação, na Atenção Integral à Saúde da Mulher, de ações que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases de seu ciclo vital, abrangendo as mulheres negras, as com deficiência, as índias, as encarceradas, as trabalhadoras rurais e urbanas e as de diferentes orientações sexuais, contemplando questões ligadas às relações de gênero;</p> <p>2. estimular a implementação da assistência em Planejamento Familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, na perspectiva da atenção integral à saúde;</p> <p>3. promover a atenção obstétrica, qualificada e humanizada, inclusive a assistência ao abortamento em condições inseguras para mulheres e adolescentes, visando</p> |



| | | |
|--|--|---|
| | <p>métodos anticoncepcionais reversíveis para a população de mulheres em idade fértil, usuárias do SUS, em todos os municípios com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou que tenham aderido ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN);</p> <p>7. reduzir o número de complicações de abortamento atendidas pelo SUS;</p> <p>8. reduzir a mortalidade materna no Brasil, considerando a meta estabelecida no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal do Governo Federal;</p> <p>9. reduzir a incidência de Aids em mulheres;</p> <p>10. eliminar a sífilis congênita como problema de saúde pública;</p> <p>11. aumentar a cobertura de Papanicolau na população feminina de risco (35 a 49 anos);</p> <p>12. aumentar o número de mamografias realizadas no País.</p> | <p>reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras;</p> <p>4. promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e de infecção pelo HIV/Aids na população feminina;</p> <p>5. reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina;</p> <p>6. revisar a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez.</p> |
|--|--|---|



| D. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES | | |
|--|--|---|
| Objetivos | Primeiros passos | Prioridades |
| <p>1. implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;</p> <p>2. garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;</p> <p>3. reduzir os índices de violência contra as mulheres;</p> <p>4. garantir o cumprimento dos instrumentos e acordos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.</p> | <p>1. proceder a um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência em todo o território nacional;</p> <p>2. definir a aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência;</p> <p>3. integrar os serviços em redes locais, regionais e nacionais;</p> <p>4. instituir redes de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os estados brasileiros, englobando os seguintes serviços: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs), Polícia Militar e Unidades Móveis do Corpo de Bombeiros, Centros de Referência, Casas Abrigo, Serviços de Saúde, Instituto Médico Legal, Defensorias Públicas, Defensorias Públicas da Mulher, além de programas sociais de trabalho e renda, de habitação e moradia, de educação e cultura e de justiça, Conselhos e movimentos sociais;</p> <p>5. implantar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os estados brasileiros e Distrito Federal, segundo diagnósticos e estatísticas disponíveis sobre a violência em cada região;</p> <p>6. aumentar os serviços de atenção à saúde da mulher em situação de violência;</p> <p>7. implantar um sistema nacional de informações sobre violência contra a mulher;</p> <p>8. implantar processo de capacitação e treinamento dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e assistência, segundo modelo integrado desenvolvido</p> | <p>1. ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência;</p> <p>2. revisar e implementar a legislação nacional e garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres;</p> <p>3. promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual;</p> <p>4. promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual;</p> <p>5. produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência contra as mulheres;</p> <p>6. capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero;</p> <p>7. ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita.</p> |



| | | |
|--|--|--|
| | <p>pelo MS/SEPPIR/SPM e SENASP, em todas as unidades da Federação, com especial atenção às cidades com maiores índices de violência contra a mulher;</p> <p>9. ampliar o número de DEAMs e Núcleos Especializados nas delegacias existentes.</p> | |
|--|--|--|

Observe-se que as 4 linhas de atuação prevêm ações a serem implementadas pelas diversas áreas setoriais de políticas públicas, desde segurança, passando pela saúde, educação, assistência, até emprego e renda. Mostra também a necessidade de articulação tanto entre ministérios e secretarias, dentro da mesma esfera federativa, como também entre União, Estados e Municípios e possíveis parcerias com a sociedade civil e empresas. O Plano, ou determinadas ações nele previstas, poderá ser pactuado pelo Governo Federal junto a Estados e Municípios (Brasil, 2004), a partir de convênios ou mesmo de consórcios.

c) Estrutura de financiamento/Partilha de Recursos e Responsabilidades:

Apesar de avanços em algumas áreas, a inclusão das temáticas relativas a gênero nos PPAs tanto da União como de Estados e municípios ainda se mostra incipiente e insuficiente para atender as especificidades do tema. Ainda persistem programas e ações governamentais abrangentes e universais, com orçamentos estabelecidos em termos de agregados financeiros e formulados sem levar em conta o impacto diferenciado das políticas públicas em cada grupo social específico, o que dificulta inclusive a mensuração e avaliação dos resultados da ação governamental para a promoção da equidade de gênero (Brasil, 2004).

Da mesma forma, por se tratar de um tema transversal e não possuir previsão setorial específica na Constituição ou em legislação ordinária, não há uma divisão formalizada de execução ou financiamento destas ações, cabendo sua implementação às 3 esferas da federação, de acordo com a abrangência das ações (municipal, estadual, regional ou nacional) e competências constitucionais para outras áreas (segurança pública, saúde e assistência, por exemplo).

Desde 1985 existe o Conselho Nacional de Direitos da Mulher e ao longo dos anos diversos Estados



e municípios também criaram conselhos ou outras instancias participativas para tratar desta temática. Apesar de contar com integrantes tanto do governo quanto da sociedade civil, não possui natureza deliberativa como outros conselhos, apenas consultiva. Nos últimos anos também tem sido realizadas Conferências sobre direitos da mulher tanto no âmbito do Governo Federal, como em Estados e municípios, que se mostram como importantes espaços de participação e controle social para a construção coletiva de recomendações e propostas que serão dirigidas às diferentes esferas e instâncias de poder do Estado brasileiro (Brasil, 2007).

Relacionamos abaixo os Programas do PPA 2004-2007 da Governo Federal que contemplam diretamente a perspectiva de gênero. Apesar de serem poucos (perto do total de 374 Programas do PPA) isso deve servir de estímulo para inclusão social das mulheres em outros programas e ações que potencialmente podem vir a incluir a perspectiva de gênero (Bandeira, 2005), não só do próprio governo federal mas também de Estados e municípios em seus processos autônomos de construção dos Planos Plurianuais ¹⁰.

| Programas relacionados diretamente à temática de Gênero inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal 2004-2007 | | |
|---|--|--|
| Órgão | Programa | Objetivo |
| Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres | 0156 - Combate à Violência Contra as Mulheres | Prevenir, combater, de forma sistemática, as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violência simbólica) e dar suporte àquelas em situação de violência ou risco. |
| Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres | 1068 - Gestão da Política de Gênero | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de igualdade de gênero. |
| Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres | 087 - Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho | Garantir a inclusão das mulheres no mundo do trabalho, com o acesso, ascensão e demais direitos trabalhistas em condição de igualdade com os homens. |
| Ministério da Assistência Social | 1093 - Atendimento Integral à Família | Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, priorizando os recortes de etnia e gênero. |
| Ministério da Assistência Social | 1096 - Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal | Contribuir para ampliação da efetividade das políticas sociais do Governo Federal, identificando os recortes de etnia e gênero. |
| Ministério da Assistência Social | 1093 - Atendimento Integral à Família | Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, priorizando os recortes de etnia e gênero. |

¹⁰ Em recente publicação da SPM (Brasil, 2007), menciona-se que a Secretaria propôs efetivamente aos governos estaduais e municipais a assinatura de um Termo de Compromisso para a implementação do Plano, sendo que ao final de 2006, havia 215 termos assinados. O documento ressalta também que a implementação foi fortalecida pela criação de organismos governamentais de políticas para as mulheres, que neste período passaram de 13 para 125. A criação do Fórum Nacional de Organismos Governamentais possibilita o contato permanente entre si e com o Governo Federal.

**d) Indo além das questões tradicionais de gênero:**

A perspectiva de Gênero a partir do masculino ¹¹: Em nossa sociedade as diferenças e desigualdades entre homens e mulheres provocaram divisão de trabalho baseada em padrões masculinos e femininos, além de instituir uma tendência praticamente universal de separação da vida social entre esfera pública, associada ao homem, à política e ao mercado de trabalho, e esfera doméstica, privada, associada à mulher e vinculada à reprodução e ao cuidado das crianças. Ou seja, observa-se que a diferença entre gênero masculino e feminino levou a situações de desigualdade de poder, quase sempre favorecendo os homens.

Buscando reverter esta desigualdade, as ações em diversas políticas públicas focaram-se basicamente nas mulheres, priorizando seu acesso a saúde, educação, crédito, iniciativas de geração de emprego e renda, bens e serviços públicos. No entanto, em muitos aspectos notou-se que esta ação voltada para as mulheres não era suficiente para alterar as relações entre os gêneros. Mostravam-se também necessárias ações que alterassem a maneira de os homens encararem as mulheres e as atividades socialmente delegadas às mulheres. Outros fatores também relevantes neste contexto eram os impactos das repercussões do desemprego e dos novos perfis da divisão sexual do trabalho, em especial para os homens, na sua auto-estima e na sua identidade (Silveira, 2001).

A partir dos anos 90, vem se buscando uma construção social da masculinidade, a partir da constatação de que a compreensão das práticas masculinas é fundamental, por exemplo, para melhorar os resultados sobre a saúde de mulheres e de crianças, para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, para um adequado planejamento familiar e no controle da violência de gênero. Tem havido um aumento considerável no reconhecimento dos custos de alguns aspectos tradicionais da masculinidade tanto para homens adultos quanto para os rapazes – o pouco envolvimento com o cuidado com as crianças; maiores taxas de morte por acidentes de trânsito, suicídio e violência, assim como maior consumo de álcool e drogas.

¹¹ As informações contidas neste tópico foram adaptadas a partir do Dicas Polis (ECOS et al, 2001). No Brasil, há vários grupos trabalhando com o tema da masculinidade e que possuem projetos e metodologias que podem ser replicadas. Um dos mais conhecidos é a série Trabalhando com Homens Jovens, uma iniciativa do Instituto Promundo (RJ) em parceria com a ECOS (SP), PAPAÍ (PE) e Salud y Género, uma organização não-governamental mexicana.



Por isso, a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD, 1994) e a IV Conferência Mundial sobre Mulheres em Beijing (1995) enfatizaram a importância de se incluir os homens nos esforços de melhorar a situação de mulheres e meninas. Dessa forma, programas que trabalhem questões de gênero devem incluir ações voltadas a homens para que sejam conscientizados sobre sua parcela de responsabilidade por seu comportamento nas esferas sexual e reprodutiva, bem como por seus papéis social e familiar e também para que reflitam sobre a hierarquia nas relações entre homens e mulheres. Da mesma forma, programas de saúde devem estar atentos às questões específicas dos homens, rapazes e adolescentes.

Obviamente, não se trata de um trabalho simples, face às dificuldades culturais ideológicas em se obter uma maior participação dos homens, dificuldades estas que se somam às desigualdades sociais e econômicas.

Orientação sexual e orientação de gênero / homossexualidade e transexualidade: Uma outra forma de desrespeito aos direitos humanos é a discriminação em razão da orientação sexual e orientação de gênero. O tema da discriminação com base na orientação sexual foi formalmente suscitado em um fórum das Nações Unidas durante a Conferência Mundial de Beijing em 1995. Mas antes disso, desde a década de 80, assistimos no Brasil a um fortalecimento e maior visibilidade da luta pelos direitos humanos de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais (GLTB).

O Programa Brasil sem Homofobia ¹² foi lançado pelo Governo Federal em 2004, a partir de uma série de discussões junto à sociedade civil e organizações não governamentais, com o intuito de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas.

¹² Para ver a íntegra do Programa e como ele pode ter ações implementadas em Estados e municípios acesse http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/brasilsem/ Segundo o texto do Programa: **Homossexuais:** são aqueles indivíduos que têm orientação sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo; **Transgêneros:** terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as transexuais. É um homem no sentido fisiológico, mas se relaciona com o mundo como mulher e por fim, **Transexuais:** são pessoas que não aceitam o sexo que ostentam anatomicamente. Sendo o fato psicológico predominante na transexualidade, o indivíduo identifica-se com o sexo oposto, embora dotado de genitália externa e interna de um único sexo.



As principais ações são voltadas para

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual; incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB.

Além disso, um dos objetivos centrais do Programa é justamente a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos (CNCD, 2004) .

e) Para saber mais ¹³:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República

www.presidencia.gov.br/spmulheres

Articulação de Mulheres Brasileiras - www.articulacaodemulheres.org.br/

Mulher Governo - Portal governamental com atenção especial à MULHER, integrando todas as ações do governo federal <http://www.mulhergoverno.gov.br/>

Biblioteca Virtual Mulher - www.prossiga.br/bvmulher/cedim

Centro Feminista de Estudos e Assessoria - www.cfemea.org.br

www.agende.org.br

Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde - www.coletivofeminista.org.br

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher CNDM -

www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/conselho/

ECOS – Comunicação e Sexualidade - www.ecos.org.br

Instituto Papai – www.papai.org.br

Instituto Patrícia Galvão – www.patriciagalvao.org.br

¹³ Para outras organizações, inclusive internacionais, acesse <http://www.cfemea.org.br/links/link.asp>



Raça

a) Conceitos e dados sócio-demográficos

Raça pode ser definida como *“um conjunto de relações sociais que permitem situar os indivíduos e os grupos e determinar vários atributos ou competências com base em aspectos biologicamente fundamentados”* (Giddens, 2005:205). Determinadas variações físicas foram historicamente eleitas ou consideradas socialmente significativas, como a cor da pele por exemplo, tornando-se fator importante na reprodução de padrões de poder e de desigualdade dentro de uma sociedade.

O Brasil foi um país colonizado por europeus. Além das populações indígenas que aqui habitavam antes do início da colonização, o país recebeu diversas outras populações ao longo de sua história e se miscigenou. Os negros, em especial, foram trazidos como escravos e assim mantidos por quase 400 anos, motivo pelo qual o tema raça adquire um significado bastante importante na formulação de políticas públicas.

O contexto da escravidão e todas as condições impostas aos negros está sem dúvida na raiz de todas as desigualdades por eles enfrentadas e mais de 100 anos após a abolição “legal” da escravidão (lembrando que o país foi o último da América a tomar esta medida), ainda persistem de forma explícita. O legado escravista aliado à omissão histórica do Estado brasileiro em face das desigualdades raciais e étnicas produziram uma gama de iniquidades resultantes do racismo e do preconceito e da discriminação raciais (Brasil, 2007).

O Brasil atualmente concentra o segundo contingente de população negra do mundo (o primeiro país é a Nigéria). Quase metade da população brasileira (aproximadamente 80 milhões de pessoas) possui ascendência africana (Brasil, 2007). O dossiê “Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para elaboração de políticas” (2003) ¹⁴ mostra os afrodescendentes ocupando historicamente a base da

¹⁴ Os itens "Atlas Racial Brasileiro" do PNUD (disponível em http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/index.php), "Indicadores Sociais do IBGE", "Gênero e Raça - Unifem e IPEA" e "Dieese" são outros documentos importantes para se compreender e demonstrar os processos de desigualdade racial no Brasil e que disponibilizam dados em relação aos grupos étnico-raciais, gênero, taxas de analfabetismo, saúde, pobreza, mortalidade infantil, trabalho feminino, entre outros. A Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade



pirâmide social no Brasil, sendo que neste grupo 69,0% dos indivíduos vivem em situação de pobreza. O dossiê também mostra a dimensão racial como um desafio à implementação de políticas públicas, dada a distância entre os níveis de bem-estar da população branca e de afro-descendentes em todas as regiões, distancia essa maior ainda relação às mulheres negras, como já visto no tema “gênero” (Brasil 2004). Fica evidente, portanto, a necessidade de incorporação da dimensão racial no desenho de diversas políticas públicas.

É fato que a cor ou raça dos indivíduos acaba, na realidade, funcionando como um diferencial na distribuição de direitos e oportunidades. A junção da pobreza com o racismo resultou em uma sociedade na qual um negro pobre tem muito menos chances de ascensão social do que um branco pobre. Além disso, os poucos negros e negras que conseguem ascender socialmente não estão imunes à discriminação racial.

Dados da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial (Brasil, 2007) apontam que todos os indicadores sociais atestam que recaem sobre a parcela negra dos brasileiros inúmeras mazelas sociais e toda sorte de violência e violação de direitos. As desigualdades e discriminações de natureza racial são evidentes no cotidiano e comprovadas por variadas estatísticas.

Cita-se como exemplos a renda dos brancos, normalmente o dobro da dos negros¹⁵; a taxa de analfabetismo é duas vezes maior na população negra e há diferença de dois anos a menos nas médias de anos de estudo. Os negros representam 69,3% da camada constituída pelos 10% mais pobres e apenas 8,2% da camada constituída pelos 1% mais ricos. Segundo o IPEA, em 2001, 34% dos brasileiros foram considerados pobres (viviam abaixo da linha de pobreza. Neste mesmo ano, verificou-se que 47% da população total de negros era pobre (entre o total de brancos, a proporção era de 22%). Ou seja, cerca da metade dos negros vivia abaixo da linha de pobreza. Quanto à proporção de negros entre os pobres apontou-se um percentual de 61%. Da população brasileira 15% vivia abaixo das linhas de indigência. No total da população negra 22% era indigente (entre o

Racial - ver <http://www.planalto.gov.br/seppir/> também traz um conjunto de diversos indicadores que podem ser facilmente consultados.

¹⁵ Ainda assim, recente pesquisa do IPEA mostra que a diferença salarial entre brancos e negros vem caindo nas últimas décadas, ainda que lentamente, sendo que os autores levantam a hipótese de que parte da explicação pode estar na diminuição da discriminação no mercado de trabalho.



total de brancos, o percentual era de 8%). Observou-se também que era de 66% a proporção de negros entre a população total que vivia abaixo da linha de indigência (Brasil, 2003).

Como se não bastasse, infelizmente são ainda comuns piadas e estereótipos raciais usuais dos negros, como sendo pessoas de baixa confiabilidade, que não gostam de trabalhar, ou que relacionam a cor com um estado de limpeza ou sujeira e mesmo o rótulo de arrogantes aos negros que com muito esforço conseguiram ascender socialmente (Bento & Policarpo, 2001).

Para pôr fim à isso, é necessário que os governos busquem o fortalecimento do protagonismo social de segmentos específicos, garantindo o acesso da população negra e da sociedade em geral a informações e idéias que contribuam para alterar a mentalidade coletiva no que diz respeito ao padrão das relações raciais estabelecidas no Brasil e no mundo (Brasil, 2007).

É necessário conhecer melhor a relação entre o negro e a pobreza, pois percebe-se uma superposição entre a segregação racial e a estratificação urbana da pobreza (Carvalho, 2001). Portanto, o fato de os negros e negras serem os mais pobres dentre os pobres torna insuficiente uma política universalista que ignore tais diferenças de base entre os grupos raciais e perpetua as desigualdades já existentes. O reconhecimento de que a pobreza atinge preferencialmente a parcela negra da população, como decorrência, entre outros fatores, do racismo estrutural da sociedade brasileira e da omissão do poder público, aponta a necessidade de que o Estado incorpore nas políticas públicas direcionadas à população de baixa renda a perspectiva de que há diferenças de tratamento e de oportunidades entre estes, em desfavor dos negros e negras. Daí a necessidade de uma intervenção estatal, norteadas pelos princípios da transversalidade (Brasil, 2007).

Comparando as duas questões gênero/raça, talvez seja possível dizer que a questão gênero esteja um pouco mais adiantada na disseminação pelas várias áreas setoriais de políticas públicas. Conforme pesquisa (Carvalho & Ribeiro, 2001), nota-se menos acúmulo de discussões sobre a necessidade e possibilidades de incorporação da dimensão étnico-racial em políticas públicas. Parece haver ainda pouca clareza sobre as possibilidades de intervenção por parte do poder público e a observação cotidiana da presença dessa problemática é menos visível, exceto pelas manifestações de



preconceito, mas que normalmente aparecem mescladas com o preconceito dirigidos a outros grupos como pobres e nordestinos.

Há a necessidade, portanto, de se explicitar diretrizes para abordagem, apreensão e registro das observações e dados referentes à relações de gênero e raça, treinando o olhar dos gestores para que estejam sensibilizados para estas dimensões. Não basta apenas reconhecer a existência de desigualdades e a sua herança histórica, mas, a partir disso, definir possíveis papéis que as políticas públicas podem ter no superação destas, denotando um papel ativo do Estado (Bento & Policarpo, 2001).

b) Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema Raça

Novamente daremos como um possível exemplo de conjunto intersetorial de ações, a partir de um tema transversal, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal, cuja base também decorre de um dos megaobjetivos do PPA 2003-2007 denominado “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais”.

O plano busca direcionar o conjunto dos programas federais de governo para assimilarem os princípios da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (transversalidade, participação e descentralização), seja fornecendo às instituições o conhecimento necessário à mudança de mentalidade para eliminação do preconceito e da discriminação raciais, seja induzindo as organizações não-governamentais e as empresas, por meio de incentivos, convênios e parcerias, a adotarem programas de promoção da igualdade racial (Brasil, 2007).

A construção da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem base em diversos instrumentos, dentre os quais destacam-se:

a) Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação, que define a discriminação racial como “toda exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha como objetivo anular ou restringir o



reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico e social”.

b) Brasil sem Racismo, documento elaborado para o programa de governo indicando a implementação de políticas de promoção da igualdade racial nas áreas do trabalho, emprego e renda, cultura e comunicação, educação e saúde, terras de quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações internacionais.

c) Plano de Ação de Durban, produto da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, no qual governos e organizações da sociedade civil, de todas as partes do mundo, foram conclamados a elaborar medidas globais contra o racismo, a discriminação, a intolerância e a xenofobia. Desse documento extraíram-se os desafios a serem enfrentados pelo Estado brasileiro.

Pela sua dimensão, não há como ser viabilizada por um único órgão público ou somente pelo governo, mas por uma conjugação de esforços que una Estado, sociedade civil e setor empresarial. Vejamos inicialmente um bom exemplo de diretrizes e atuações que deve ter um órgão responsável por promover um tema transversal em toda a estrutura governamental, a partir do exemplo da SEPIR.

| Diretrizes | Objetivos |
|--|---|
| Fortalecimento institucional | <p>a) a adequação de sua estrutura para implementar as políticas de promoção de igualdade racial;</p> <p>b) seu empenho no aperfeiçoamento de marcos legais que dêem sustentabilidade a essas políticas, e na consolidação de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação;</p> <p>c) a adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento, informações e subsídios, bem como de condições técnicas, operacionais e financeiras para o desenvolvimento de seus programas.</p> |
| Incorporação da questão racial no âmbito da ação governamental | <p>a) estabelecer sólidas parcerias com outros ministérios e órgãos federais, incumbindo-se de garantir a inserção da perspectiva da promoção da igualdade racial em todas as políticas governamentais (saúde, educação, desenvolvimento agrário, segurança alimentar, segurança pública, trabalho, emprego e renda, previdência social, direitos humanos, assistência social e outras).</p> <p>b) potencializar suas relações com os diferentes entes federativos, Estados, municípios e Distrito Federal, de forma que, na articulação com eles, possa criar um Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</p> |



| | |
|--|--|
| <p>Consolidação de formas democráticas de gestão das políticas de promoção da igualdade racial</p> | <p>a) aumentar os níveis de informação da população brasileira acerca dos problemas derivados das desigualdades raciais, bem como das políticas implementadas para eliminar as referidas desigualdades.</p> <p>b) utilizará a mídia, promoverá campanhas nacionais de combate à discriminação e difundirá resultados de experiências exitosas no campo da promoção da igualdade racial.</p> <p>c) estimulará a criação e a ampliação de fóruns e redes, além do Conselho Nacional, que não só participem da implementação das políticas de promoção da igualdade racial como também de sua avaliação em todos os níveis.</p> |
| <p>Melhoria da qualidade de vida da população negra</p> | <p>a) Combinar duas grandes estratégias, a inclusão social e as ações afirmativas, de forma a promover pela efetividade das políticas na eliminação dos indicadores de desigualdade racial</p> <p>b) Fortalecer o princípio da transversalidade e promovendo o corte racial em todas as políticas de governo, com a implementação de políticas específicas com objetivo de aumentar as chances dos grupos historicamente discriminados por meio de tratamento diferenciado.</p> |
| <p>Inserção da questão racial na agenda internacional do governo brasileiro</p> | <p>a) representação do governo brasileiro na luta contra o racismo e a discriminação racial, em todos os fóruns e ações internacionais.</p> <p>b) Garantir a consideração do recorte racial nas relações internacionais, sejam elas de comércio, de intercâmbio cultural, intelectual e tecnológico</p> |

Vê-se ações importantes e necessárias para a incorporação do tema, como a questão dos marcos legais, a produção de conhecimento ¹⁶ que subsidie as decisões nas políticas públicas, a ação intersetorial e federativa, entre outras.

De forma semelhante, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial contém seis linhas de ação e foi elaborada com a participação da sociedade civil, articulada com diferentes ministérios e órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, com apoio de organismos internacionais. Perpassa diversas políticas, desde a capacitação de servidores públicos, a adoção de políticas de cotas em empresas e universidades e a contemplação de tratamento diferenciado para a saúde da população negra.

¹⁶ Especificamente quanto a esse ponto, é apontada a falta do quesito cor/raça em instrumentos de coleta de dados e cadastros das políticas públicas, o que dificulta uma avaliação da presença de negros como seus beneficiários. Apesar do risco de se gerar discriminação ou constrangimento pela inclusão do item, a disponibilização de informações sobre raça pode trazer maior visibilidade sobre as desigualdades raciais e conseqüentemente, ações apropriadas para combatê-las. Assim, é importante que uma ação como esta traga previamente uma ação que explique e sensibilize, para que não se gere desconforto e resistência (Bento & Policarpo, 2001).



| Diretriz | Ações |
|--|--|
| Implementação de um modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial | <ul style="list-style-type: none"> - capacitação de servidores e gestores públicos federais, estaduais e municipais; - capacitação de lideranças do movimento negro; - fortalecimento institucional da promoção da igualdade racial; - criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; - aperfeiçoamento dos marcos legais. |
| Apoio às comunidades remanescentes de quilombos | <ul style="list-style-type: none"> - incentivo ao protagonismo da juventude quilombola; - apoio aos projetos de etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas; - desenvolvimento institucional em comunidades remanescentes de quilombos; - apoio sociocultural a crianças e adolescentes quilombolas. |
| 3. Ações afirmativas | <ul style="list-style-type: none"> - incentivo à adoção de políticas de cotas nas universidades e no mercado de trabalho; - incentivo à formação de mulheres jovens negras para atuação no setor de serviços; - incentivo à adoção de programas de diversidade racial nas empresas. |
| 4- Desenvolvimento e inclusão social | <ul style="list-style-type: none"> - apoio aos projetos de saúde da população negra; - capacitação de professores para atuarem na promoção da igualdade racial; - introdução do corte racial nos programas de governo; - dar ênfase à população negra nos programas de desenvolvimento regional; - dar ênfase à população negra nos programas de urbanização e moradia; - incentivo à capacitação e créditos especiais para apoio ao empreendedor negro. |
| Relações internacionais | <ul style="list-style-type: none"> - firmar acordos de cooperação no âmbito do continente africano, do Caribe, da Alca e do Mercosul; - intensificar a participação do Brasil nos fóruns internacionais de defesa dos direitos humanos; - firmar acordos bilaterais com países africanos e outros de alto contingente populacional de afro-descendentes. |
| Produção de conhecimento | <ul style="list-style-type: none"> - realização de censo dos servidores públicos negros; - identificação do IDH da população negra; - construção do mapa da cidadania da população negra no Brasil. |



c) Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades

O enunciado do art. 23, inciso X, da Constituição da Federal, é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios combater os fatores de marginalização e promover a integração social dos setores desfavorecidos.

Assim, de acordo com a sistemática estabelecida na CF 88, União, Estados e municípios possuem plena competência legislativa e administrativa para deliberar sobre a política de igualdade racial, sendo que vários Estados, municípios, universidades e empresas, vêm adotando programas favoráveis às políticas de inclusão racial ¹⁷.

É notável a dificuldade de verbalização e de visibilização das necessidades e demandas específicas dos negros em relação ao orçamento público. É preciso trabalhar com esses grupos a idéia de que seus problemas não são problemas pessoais, mas coletivos e que somente eles poderão torna-los visíveis, trazendo-os para a agenda pública (Carvalho, 2001).

Há o desafio de fazer com que todos os agentes sociais incorporem a política nacional de promoção da igualdade racial, seja por meio da ação direta, direcionando os programas do Governo Federal ou estimulando os Estados e Municípios, Empresas e ONGS (Organizações Não Governamentais), por meio de incentivos, convênios e parcerias, a adotarem programas de promoção da igualdade racial (Brasil, 2007).

Não existe marco legal ou jurídico que envolva os órgãos públicos em geral para tratarem de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades raciais. Para alterar esse quadro é necessário que os gestores locais assumam a responsabilidade institucional na implementação das políticas de promoção de igualdade racial (Brasil, 2007).

¹⁷ Conforme disposto no site da SEPIR, e seguindo-se o princípio de descentralização, caberá à secretaria disponibilizar apoio político, técnico e logístico visando planejamento, execução e avaliação para que experiências de promoção da igualdade racial, empreendidas por municípios, Estados ou organizações da sociedade civil, possam obter resultados exitosos, capacitando-se agentes em nível estadual ou municipal para gerir as políticas, comprometendo a sociedade civil no esforço de implementação da política.



Relacionamos abaixo os Programas do PPA 2004-2007 da Governo Federal que contemplam diretamente a perspectiva de Raça/Etnia.

| Programas relacionados diretamente à temática de Raça/Etnia inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal 2004-2007 | | |
|--|---|--|
| Órgão | Programa | Objetivo |
| Gabinete da Presidência da República | 1152 - Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de promoção da igualdade racial. |
| Ministério da Assistência Social | 1093 - Atendimento Integral à Família | Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, priorizando os recortes de etnia e gênero. |
| Ministério da Assistência Social | 1096 - Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal | Contribuir para ampliação da efetividade das políticas sociais do Governo Federal, identificando os recortes de etnia e gênero. |
| Ministério da Assistência Social | 1093 – Atendimento Integral à Família | Promover a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, priorizando os recortes de etnia e gênero |
| Ministério da Cultura | 0172 - Cultura Afro-Brasileira | Preservar a cultura e a memória afro-brasileira |
| Ministério da Justiça | 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas | Garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas |
| Ministério da Justiça | 0151 - Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento | Garantir e proteger a integridade do patrimônio territorial e ambiental das sociedades indígenas |

Ainda outros dois avanços podem ser mencionados: foi criado o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, composto por representantes governamentais e da sociedade civil e de caráter consultivo, com a função de contribuir para definir as prioridades e rumos da política, bem como potencializar os esforços de transparência (Brasil, 2007). Alguns Estados e municípios também criaram seus respectivos conselhos

Também foi criado o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – por meio do trabalho conjunto com Municípios e Estados que possuem organismos executivos: secretarias, coordenadorias, assessorias, estruturas afins, etc, responsáveis pela execução de políticas de promoção da igualdade racial nos seus municípios. Por fim, vêm sendo realizadas Conferências nas três esferas governamentais para a discussão das políticas de promoção de igualdade racial.



d) Indo além das questões tradicionais

Em relação ao tema raça/etnia, mencionamos brevemente três questões que podem ser aprofundadas pelos gestores:

- o debate nacional sobre a questão das cotas em universidades e concursos públicos, enquanto ação afirmativa de maior igualdade de oportunidades para negros, o que tem gerado polêmica e muitas vezes é acusada de “discriminação inversa”.
- Os desafios em relação às populações indígenas (Brasil, 2003), como a regularização de suas terras; busca da integração e ao mesmo tempo manutenção e valorização de suas culturas e a criação de políticas públicas específicas.
- Políticas sociais voltadas a outros grupos étnicos e/ou imigrantes ilegais que gradativamente tem aumentado sua presença no Brasil, especialmente em algumas regiões, como coreanos, chineses, bolivianos, angolanos e moçambicanos.

e) Para saber mais

Secretaria Especial para Políticas de Promoção da Igualdade Racial -

<http://www.planalto.gov.br/seppir/>

Portal Mundo Negro para a Comunidade Afro-brasileira – www.mundonegro.com.br

ONG Criola - www.criola.org.br/

Agência Afrotécnica de Notícias (AFROPRESS) www.afropress.com (com links de organizações que lutam contra o racismo e pela melhoria das condições da população negra em diversos estados)

Núcleo de Estudos Negros (NEN) - <http://www.nen.org.br/>

Brasil Afroatitude – Programa Integrado de Ações Afirmativas para Negros. Texto disponível em

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/BRASILAFROATITUDE.pdf>

Programa Estratégico de Ações Afirmativas: População Negra e Aids. Texto disponível em

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/populacao_negra_e_aids.pdf



Criança e Adolescente

a) Conceitos e dados sócio-demográficos

De acordo com a legislação brasileira, são consideradas crianças as pessoas com até 12 anos incompletos e adolescentes as pessoas entre 12 e 18 anos incompletos.

Existem hoje no Brasil cerca de 61 milhões de crianças e adolescentes, o que corresponde a 35,9% da população total do país, sendo ¹⁸ :

- 23,1 milhões de crianças entre 0 a 6 anos
- 27,2 milhões de crianças e adolescentes entre 7 a 14 anos
- 10,7 milhões de adolescentes entre 15 e 17 anos

A grande maioria das crianças e adolescentes (77,9%) vive em áreas urbanas. Com relação à raça/etnia, a população infanto-juvenil distribui-se da seguinte forma:

- 31 milhões de brancos (51,2%)
- 25,8 milhões de pardos (42,7%)
- 3,2 milhões de negros (5,4%)
- 287 mil indígenas (0,5%)
- 181 mil amarelos ou de origem asiática (0,3%)

Pesquisas e relatórios produzidos pelo Unicef e IBGE mostram diversos pontos de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. 47,3% da população de 0 a 17 anos vivem em famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo, o que denota diversos tipos de privação, como falta de alimentação adequada, acesso a saneamento básico, água potável e educação de qualidade. Provavelmente como consequência, o IBGE também aponta que cerca de 2,7 milhões de crianças entre 5 e 15 anos são submetidas ao trabalho infantil, principalmente em áreas rurais (Abrinq, et al,

¹⁸ Todos os dados e informações estão disponíveis no site da Fundação Abrinq



2005). Existem ainda 932 cidades nas quais há exploração sexual comercial de menores, principalmente no Nordeste e Sudeste ¹⁹.

No tocante à escolaridade das famílias, 33,2% (18,9 milhões) têm mães com pouca escolaridade (nenhuma escolaridade ou sem ter completado os quatro anos do ciclo básico); 17,4% (9,9 milhões) têm mães que completaram os quatro anos básicos da escola; 26,8% (15,3 milhões) têm mães que cursaram entre cinco e oito anos de escola (segundo ciclo); e 22,7% (13 milhões) têm mães que frequentaram mais de nove anos de escola.

Em relação ao ensino fundamental, a universalização ainda não foi obtida, atingindo-se o percentual de 93,9%. O ensino médio atinge apenas 40,6% dos jovens ²⁰, sendo que de cada 100 adolescentes, 17 abandonam a escola pública. A taxa de repetência representa 20% e a evasão, 5,4% e 7,6% para os níveis fundamental e médio, respectivamente.

Em outro exemplo - características do domicílio - 17,4% das crianças e dos adolescentes viviam em domicílios sem abastecimento de água internamente no domicílio, e 18,7% não tinham acesso à rede geral de esgoto, fossa séptica ou rudimentar. Além disso, 22,4% não possuíam geladeira ou freezer, 69,4% não tinham telefone e mais de 90% não possuíam computador em casa. ²¹

A mortalidade infantil, apesar da sensível melhoria nas últimas décadas, ainda registra 27,8 mortes para cada 1000 nascidos vivos e chega a 41,1 nos municípios do Nordeste. Ainda, vem subindo o percentual de crianças com baixo peso ao nascer, atingindo 8,1% em 2002. ²²

Por fim, quanto a possuir ou não alguma deficiência, o relatório do Unicef mostra que cerca de 2,9 milhões ou 4,7% das crianças e dos adolescentes de 0 a 17 anos apresentavam pelo menos uma das deficiências consideradas no Censo Demográfico 2000, do IBGE. A incapacidade ou grande

¹⁹ “Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes” – Secretaria Especial de Direitos Humanos apud Abrinq et al (2005). Este texto pode ser obtido na íntegra em www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=114

²⁰ Pesquisa PNAD (2002) apud Abrinq et al (2005).

²¹ Estes são importantes indicadores de qualidade de vida, pois sabe-se que o acesso a condições adequadas de saneamento básico possui relação direta com a saúde dos moradores, assim como a existência de bens duráveis.

²² Índices de mortalidade infantil – IBGE (2002) apud Abrinq et al (2005). Índice de crianças abaixo do peso – Ministério da Saúde (2002), apud Abrinq et al (2005).



dificuldade permanente de enxergar é a deficiência de maior ocorrência, atingindo 1,6 milhão de crianças e adolescentes.

Tanto a Constituição Federal quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem a criança e o adolescente como indivíduos sujeitos de direitos e em condições peculiares de desenvolvimento, e portanto, prioridade absoluta das políticas públicas. Isso significa que este público deve estar em primeiro lugar quando são desenhados programas de saneamento, habitação, educação, saúde, assistência social, entre outros. Significa ter garantidos mecanismos eficientes para proteção contra abusos, violências e explorações, e recursos destinados no orçamento público.

O Estado e toda a sociedade são responsáveis pelo acompanhamento e proteção durante seu crescimento e formação, por meio da criação e manutenção de políticas específicas que garantam seus direitos fundamentais. (Fundação Abrinq et al, 2005). Vigem, portanto, como pano de fundo de todo este sistema o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, traduzindo a plenitude de direitos a eles conferidos face a sua impossibilidade de garanti-los por conta própria. Este sistema não apareceu da noite para o dia, mas representa toda uma luta de movimentos sociais e de parcelas do Estado ligados à defesa dos direitos da criança e do adolescente que ao longo das últimas décadas vêm construindo novas políticas públicas e aperfeiçoando a legislação ²³ da área.

Entretanto, no caso das crianças e adolescentes, muitas vezes as administrações públicas não conseguem enxergar as demandas e problemas a eles relacionados de uma maneira global, oferecendo soluções localizadas, sem uma política que assuma um caráter integrador das ações (Vaz & Paulics, 1997) dos diversos órgãos setoriais ou mesmo sem reconhecer que estamos diante de mais um tema transversal em políticas públicas.

Também é apontado ²⁴ que o ritmo dos gastos governamentais no país em diversas ações não tem sido suficiente para o atingimento dos objetivos do Milênio até 2010, sendo que até lá deverão ser gastos apenas 56% do total que seria necessário e alcançadas apenas 3 das 8 metas mensuráveis

²³ Nesse sentido, o ECA mostra-se como uma grande evolução em relação ao antigo Código de Menores, de 1979, tanto na abrangência de temáticas tratadas como na forma de conceber a criança e o adolescente e na disciplina das medidas socioeducativas.

²⁴ “Acompanhamento do Plano de Ação Presidente Amigo da Criança” apud Abrinq et al (2005).



estabelecidas no documento “Um mundo para as Crianças”. Faltam dados sobre o monitoramento das metas e sobre a destinação de recursos para a criança e adolescente no âmbito dos orçamentos públicos.

Portanto, fica evidenciado o caráter de transversalidade ao tema “criança e adolescente” e a necessidade de ações intersetoriais da administração pública para a devida priorização das políticas públicas a eles voltadas, sendo necessário também (Abrinq et al, 2005) a articulação e estímulo às iniciativas de estados, município, sociedade civil, empresas e comunidade internacional.

b) Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema Criança e Adolescente

O ECA estabelece a atuação conjunta e articulada da sociedade civil e do Poder Público visando a implementação das políticas necessárias, balizadas pelo funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares (ECA, art. 8º). A chamada “Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente” é concebida como “um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (ECA, art. 86; Abrinq et al, 2005), sendo também estabelecidos uma série de direitos e a previsão da implantação de diversas ações governamentais ²⁵.

| Estatuto da Criança e do Adolescente | |
|--|--|
| Implementação do Princípio da Prioridade (Art. 4º parágrafo único) | <p>A garantia de prioridade compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. |

Também são estabelecidas linhas de ação e diretrizes para a implantação da política:

²⁵ Face a outros exemplos mais práticos para o estabelecimento de um conjunto de ações intersetoriais, optamos por não elencar as várias áreas setoriais de políticas públicas mencionadas no ECA, as quais, entretanto, estão devidamente contempladas nos exemplos fornecidos (o que não exime os gestores, obviamente, de uma leitura cuidadosa e detalhada do ECA).



| Política de Atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente | |
|---|--|
| Linhas de Ação (art. 87) | Diretrizes (art. 88) |
| <p>I - políticas sociais básicas;</p> <p>II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;</p> <p>III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;</p> <p>IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;</p> <p>V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.</p> | <p>I - municipalização do atendimento;</p> <p>II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;</p> <p>III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;</p> <p>IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;</p> <p>VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.</p> |

O CONANDA (2007) estabeleceu 3 eixos estratégicos visando a execução, monitoramento & avaliação de um sistema completo de garantias à criança e ao adolescente, conforme mostrado abaixo:



| Estratégia | Descrição e objetivos |
|---|---|
| <p>1 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)</p> | <p>Marco regulatório do atendimento socioeducativo. Visa ao</p> <ul style="list-style-type: none"> - reordenamento físico e pedagógico, dos programas de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei com base nos princípios e diretrizes do SINASE. organização da gestão dos programas e dos recursos humanos com base na interdisciplinaridade e no compartilhamento de responsabilidades intersetorial entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) na gestão e na execução da Política de Atendimento Socioeducativo. - garantia do devido processo legal na apuração do ato infracional e na execução das medidas socioeducativas com a aplicação da defesa técnica dos adolescentes a quem se atribui o ato infracional (fortalecimento das defensorias públicas estaduais, integração dos órgãos operacionais por meio dos plantões interinstitucionais e a expansão das delegacias especializadas de apuração de ato infracional). -aprofundamento da discussão das competências dos entes federados na execução e no financiamento do sistema socioeducativo, garantir nos orçamentos públicos recursos suficientes para o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. - subsidiar a mídia e sensibilizar os profissionais de comunicação na defesa e garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei. Ampliação e qualificação dos programas de atendimento socioeducativo em meio aberto. |
| <p>2 – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: marco regulatório da política de proteção.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - responsabilidades compartilhadas entre sociedade civil e entes federados. - promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária. - políticas setoriais. - sistema jurídico-social. - papel da sociedade civil na implementação das ações do Plano Nacional. - exercício da intersetorialidade. - recursos públicos para co-financiamento das ações. - incentivo a elaboração e implementação dos planos estaduais e municipais de promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária em consonância com plano nacional. - a mídia como parceira na abordagem dos temas afetos ao direito à convivência familiar e comunitária. |
| <p>3 – Orçamento criança e adolescente: garantia de direitos</p> | <p>Criação e Funcionamento dos Fundos da criança e do adolescente considerando as especificidades locais.</p> <p>A articulação do governo e da sociedade civil na democratização dos processos orçamentários e na ampliação dos recursos públicos na área criança e do adolescente.(Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO).</p> |



Suscitar o debate público sobre o financiamento das políticas definidas nas conferências municipais, estadual, distrital e nacional (campanhas para a captação de recursos, prestação de contas, divulgando os resultados e impactos)

Sensibilização os meios de comunicação, na divulgação das formas de destinação de recursos ao fundo, bem como a sua utilização, o qual possibilitará a toda sociedade o conhecimento do compromisso firmado com a causa da criança e do adolescente.

Como exemplo complementar os documentos “Um Mundo para as Crianças” e “Pacto pela Paz” também estabelecem eixos ou esferas de ação de forma bastante detalhada e que também podem servir de fundamento para que os gestores busquem a construção de políticas intersetoriais a partir deste tema.²⁶

| Um Mundo para as Crianças – Esferas Prioritárias de Ação | Pacto pela Paz – Eixos de Ação |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção de Vidas Saudáveis 2. Acesso à Educação de Qualidade 3. Proteção contra os Maus Tratos, a Exploração e a Violência <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Proteção Geral 3.2 Proteção contra os Conflitos Armados 3.3 Eliminação do Tráfico e da Exploração Sexual de Crianças 3.4 Combatendo o Trabalho Infantil 4. Combatendo o HIV/Aids | <ol style="list-style-type: none"> I. Saúde II. Educação III. Cultura, Esporte e Lazer IV. Assistência Social V. Proteção Especial <ol style="list-style-type: none"> V.1 Violência Sexual V.2 Trabalho Infantil VI. Medidas Socioeducativas VII. Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundo VIII. Mecanismos de Exigibilidade de Direitos IX. Meios de Comunicação. |

c) Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades

Apresentaremos aqui o levantamento de um conjunto de ações e possíveis despesas do orçamento público que podem ser destinados à infância e juventude (Fundação Abrinq et al, 2005).²⁷ Dada à forma de estruturação do orçamento público no Brasil, à falta de padronização nos títulos das ações orçamentárias (projetos e atividades) e também por se tratar de um tema transversal e não estar vinculado especificamente a uma determinada área setorial, muitas vezes é difícil identificar imediatamente programas e ações que possam ser relacionados à criança e ao adolescente.

²⁶ O link www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/pacto2.htm traz uma prática e útil tabela comparativa entre as eixos de atuação, estratégias e medidas previstas nos dois documentos e que podem ajudar os gestores a construir seus planos intersetoriais de atendimento à criança e ao adolescente. Outro exemplo de ação intersetorial pode ser visto em http://www.polis.org.br/publicacoes/dicas/dicas_interna.asp?codigo=212 (Vaz & Paulics, 1997)

²⁷ De acordo com a *Metodologia do Orçamento Criança e Adolescente* desenvolvida pela Fundação Abrinq, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (2005)



Como já mencionado, a Constituição Federal e o ECA estabelecem obrigações para as três esferas da federação que poderão e deverão alocar recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente.

O financiamento para ações destinadas à infância e juventude pode ser dividida em dois grupos básicos: a) ações voltadas diretamente para a promoção da criança e do adolescente, como as voltadas para a educação, saúde materno-infantil e proteção contra a violência sexual e b) ações voltadas para a promoção e melhoria das condições de vida das famílias, que estão relacionadas a aspectos do desenvolvimento econômico e social sem os quais não se constrói a cidadania de crianças e adolescentes.

Sendo assim, confira abaixo os 3 quadros com a correlação entre possíveis áreas e subáreas de atuação o Orçamento Criança e Adolescente com as respectivas funções e subfunções de Governo, a partir de três esferas prioritárias de ações (Fundação Abrinq et al, 2005):

| 1. Saúde: ações de promoção da saúde, saneamento, habitação e combate ao HIV/Aids | | |
|---|--|--|
| Funções e Subfunções | Áreas e Subáreas de Atuação | Observação |
| 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição | 1.1. Combate à Mortalidade na Infância e Materna 1.2. Promoção da Saúde 1.3. Desnutrição 1.6. Suporte Profilático/Terapêutico 1.7. Controle de Doenças e Agravos 1.8. Combate ao HIV/Aids | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 10 – Saúde 571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 1.9. Pesquisas | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 17 – Saneamento 511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano 451 – Infraestrutura urbana 452 – Serviços urbanos | 1.4. Saneamento <ul style="list-style-type: none"> • Esgotamento sanitário • Saneamento • Abastecimento de Água • Coleta de Lixo | Possibilidade de classificação do Abastecimento de Água e da Coleta de Lixo como 452 – Serviços Urbanos ou nas funções Administração, Urbanismo ou Gestão Ambiental. |
| 16 – Habitação 481 – Habitação Rural 482 – Habitação urbana 451 – Infraestrutura urbana | 1.5. Habitação | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 10 – Saúde | 1.10. Atividades Administrativas | Orçamento não exclusivo, devendo |



| | | |
|---|--|---|
| 121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 126 – Tecnologia da Informação 128 – Formação de Recursos Humanos 131 – Comunicação Social | | ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
|---|--|---|

| 2. Educação: ações de promoção da educação, cultura, lazer e esporte. | | |
|--|---|---|
| Funções e Subfunções | Áreas e Subáreas de Atuação | Observação |
| 12 – Educação 126 – Tecnologia da Informação 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial 423 – Assistência aos Povos Indígenas 785 – Transportes Especiais 845 – Transferências | 2.1. Educação Infantil 2.2. Ensino Fundamental 2.3. Ensino Médio 2.4. Alfabetização de Jovens e Adultos 2.5. Educação Especial 2.6. Ações de Impossível Desagregação 2.8. Combate à Evasão Escolar 2.9. Material Didático e Transporte Escolar | Orçamento exclusivo: função considerada na integralidade. A subfunção 845 – Transferências poderá aparecer especialmente em Estados, referindo-se a repasses para municípios. |
| 12 – Educação 128 – Formação de Recursos Humanos | 2.10. Capacitação e Qualificação de Professores | Orçamento exclusivo: função considerada na integralidade. No caso de Estados, deve ser considerada a possibilidade da existência de ensino superior, que deve ser excluído proporcionalmente dessas despesas. |
| 12 – Educação 306 – Alimentação e Nutrição | 2.7. Alimentação Escolar | Orçamento exclusivo: função considerada na integralidade. |
| 13 – Cultura 392 – Difusão Cultural | 2.11. Difusão Cultural. | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. Possibilidade de classificação da subfunção sob a Função Assistência Social. |
| 27 – Desporto e Lazer 812 – Desporto Comunitário 813 - Lazer | 2.12. Desporto e Lazer | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. Possibilidade de classificação da subfunção sob a Função Assistência Social. |
| 12 – Educação 571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 2.13. Pesquisas | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 12 – Educação 121 – Planejamento e Orçamento | 2.14. Atividades Administrativas | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à |



| | | |
|---|--|---|
| 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 131 – Comunicação Social | | população de crianças e adolescentes. No caso de Estados, deve ser considerada a possibilidade da existência de ensino superior, que deve ser excluído proporcionalmente dessas despesas. |
|---|--|---|

| 3. Assistência Social e Direitos da Cidadania: ações de promoção de direitos e proteção e assistência social. | | |
|---|---|---|
| Funções e Subfunções | Áreas e Subáreas de Atuação | Observação |
| 14 – Direitos da Cidadania 421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos individuais, coletivos e difusos 423 – Assistência aos povos indígenas 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 845 – Transferências 846 – Outros encargos especiais | 3.1. Sistema de Garantia de Direitos <ul style="list-style-type: none"> • Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes • Criança/Adolescente em conflito com a Lei • Conselhos Tutelares | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes, exceto na subfunção 243. Possibilidade de classificação das ações de qualificação e capacitação profissional, educação profissional e geração de renda na função 11 - Trabalho |
| 08 – Assistência Social 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 363 – Ensino Profissional 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho 423 – Assistência aos povos indígenas 845 – Transferências | 3.2. Exploração Sexual 3.3 Trabalho Infantil <ul style="list-style-type: none"> • Erradicação do Trabalho Infantil • Qualificação e Capacitação Profissional • Educação Profissional 3.4. Assistência Social <ul style="list-style-type: none"> • Assistência à Criança e ao Adolescente • Geração de Renda 3.5. Transferência de Renda às Famílias | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 08 – Assistência Social 242 – Assistência ao portador de deficiência 244 – Assistência Comunitária 423 – Assistência aos povos indígenas | 3.4. Assistência Social <ul style="list-style-type: none"> • Assistência Comunitária | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 08 – Assistência Social 571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 3.6. Pesquisas | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes. |
| 08 – Assistência Social 121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 126 – Tecnologia da Informação 128 – Formação de Recursos Humanos 131 – Comunicação Social | 3.7. Atividades Administrativas | Orçamento não exclusivo, devendo ser considerado proporcionalmente à população de crianças e adolescentes, exceto na subfunção 243. Possibilidade da existência de programa de transferência de renda às Famílias. |

Para o melhor entendimento dos quadros, algumas informações são necessárias:



- Há diversos indicadores que podem ser utilizados para o cálculo da proporcionalidade, dependendo da ação a ser considerada. Desde indicadores mais específicos, como por exemplo “número de crianças com deficiência” até indicadores mais gerais, utilizados na falta de outros mais específicos, como “população de crianças e adolescentes em relação ao total da população em geral” ou “numero total de matrículas” (no nível de ensino analisado).
- Como visto no capítulo sobre orçamento público, as funções e subfunções são classificações padronizadas das ações governamentais, estabelecidas pela legislação orçamentária ²⁸ e que sinalizam as “grandes frentes de atuação” da administração pública. Por um lado, permite levantar de forma rápida e diretas as informações. Por outro, registra menor grau de precisão, face a possíveis interpretações do gestor na hora de efetuar a classificação e face ao caráter mais genérico das funções, que podem englobar conjuntamente diversas ações de natureza distinta. Assim, deve-se ter cuidado para não incluir ações e despesas não pertinentes bem como excluir outras pertinentes. Deve-se ter o cuidado de verificar se cada ação/despesa não exclusivo beneficia na prática crianças e adolescentes (por exemplo, despesas com informática – subfunção 126).
- A partir da análise da Seleção Funcional, mediante a verificação dos recursos orçamentários alocadas em cada função e subfunção, deve-se correlacionar adequadamente os títulos dos projetos e atividades com as áreas e subareas indicadas. Projetos e atividades, como visto no capítulo sobre orçamento público, configuram as realizações a serem implementadas, são descrições sintéticas das ações governamentais com a correspondente dotação orçamentária. Feito isso, será possível saber com mais clareza e objetividade a quantidade e a qualidade do total de recursos destinados à criança e ao adolescente.
- Os gestores devem estar atentos à formulação do PPA de forma a incluir programas e ações claros e visíveis que beneficiem a criança e o adolescente, a partir de um diagnóstico

²⁸ É importante verificar eventuais mudanças na classificação funcional programática (função, subfunção e natureza da despesa). Estas são padronizadas para os 3 níveis de governo. Informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria do Orçamento Federal. Já a classificação das fontes de recursos e das modalidades de aplicação são diferentes para cada ente da Federação.



consistente sobre sua situação e tentando estabelecer metas para a solução dos problemas e a garantia efetiva de direitos. Tais Programas e ações permitirão a alocação adequada de recursos.

- A LDO deve estabelecer critérios de transferência para entidades privadas. No caso da política de atendimento à criança e ao adolescente, isso é de fundamental importância, pois estará relacionado com a definição das condições de transferência de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para instituições privadas, em especial as que prestam atenção à criança e ao adolescente. Entre estes critérios, estão exigências para que se garanta uma boa prestação de contas e a definição de eventuais contrapartidas.

A partir das possibilidades de financiamento pelas categorias funcionais, elencamos abaixo os Programas do PPA 2004-2007 do Governo Federal com ações diretamente relacionadas à área da criança e do adolescente.

| Programas relacionados diretamente à temática da Criança e do Adolescente inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal 2004-2007 | | |
|---|---|--|
| Órgão | Programa | Objetivo |
| Ministério da Assistência Social | 0068 - Erradicação do Trabalho Infantil | Eliminar a prática do trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos |
| Ministério da Assistência Social | 0070 - Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude | Atender crianças, adolescentes e jovens carentes até 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda |
| Ministério da Educação | 1065 - Educação na Primeira Infância | Ampliar o atendimento à Educação Infantil de crianças de até 3 anos de idade |
| Ministério da Educação | 1066 - Escola Básica Ideal | Oferecer atendimento integral e de qualidade em escolas de Educação Básica modelares e de referência |
| Ministério da Educação | 1061 - Brasil Escolarizado | Garantir, com melhoria de qualidade, o acesso e a permanência de todas crianças, adolescentes, jovens e adultos na Educação Básica |
| Ministério do Esporte | 1245 - Inserção Social pela Produção de Material Esportivo | Contribuir para a inserção social por meio da fabricação de material esportivo por detentos, adolescentes em conflito com a lei e por populações em situação de vulnerabilidade social |
| Ministério do Esporte | 8028 - Segundo Tempo | Democratizar o acesso e estimular a prática esportiva dos alunos da educação básica e superior |



| | | |
|--|--|---|
| Ministério do Trabalho e do Emprego | 1329 - Primeiro Emprego | Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego |
| Secretaria Especial dos Direitos Humanos | 0152 - Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei | Ampliar e aperfeiçoar os serviços voltados para o cumprimento de medidas socioeducativas não-privativas de liberdade e humanizar o atendimento nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a Lei |
| Secretaria Especial dos Direitos Humanos | 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes |
| Secretaria Especial dos Direitos Humanos | 0153 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente | Promover a ampla defesa jurídico-social de crianças e adolescentes |
| Secretaria Especial dos Direitos Humanos | 8017 - Proteção da Adoção e Combate ao Seqüestro Internacional | Garantir o direito à convivência familiar por meio da adoção e promover o combate ao seqüestro internacional de crianças no Brasil |

Após o quadro e suas explicações, passamos a detalhar as possíveis fontes de recursos para a área da criança e do adolescente de forma a ser possível o financiamento de programas e ações estabelecidos no PPA, a partir da divisão programática-funcional acima mostrada.

A primeira fonte é o próprio Fundo da Criança e do Adolescente que tem como função básica garantir nas esferas municipal, estadual e federal a viabilização da política de atendimento à criança e ao adolescente. O art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente trata dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais e municipais.

O Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado pela Lei nº 8.242/91. Mediante legislações próprias, Estados e Municípios têm criado fundos estaduais e municipais, a serem geridos pelos respectivos Conselhos de Direitos. Os recursos que constituem a receita dos fundos decorrem de fontes governamentais e de contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Não existe um critério único para a destinação de fontes governamentais, que podem assumir distintas possibilidades, a partir do disposto na lei de criação de cada fundo. No entanto, o repasse de recursos entre fundos, pressupõe que a unidade da federação (Estados ou municípios) a receber os recursos tenha instituído seu conselho de direitos, o fundo local da criança e do adolescentes bem



como criado um Plano de aplicação com a previsão das ações a serem realizadas na área, previamente aprovado pelo Conselho de Direitos.

As contribuições de pessoas físicas e jurídicas para os fundos (nacional, estaduais e municipais) podem ser deduzidas do imposto de renda devido, na declaração do imposto sobre a renda (pessoas físicas) e do imposto de renda devido na apuração mensal das pessoas jurídicas.²⁹

- Pessoas Físicas - É permitida a dedução de até 6% do imposto devido apurado (incluindo nesse limite as contribuições para o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais). A opção para os fundos da criança pode ser na totalidade dos 6%. (Art. 22 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997- A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.)
- Pessoas Jurídicas - É permitido o abatimento mensal do imposto devido no valor das deduções efetivadas, abrangendo tanto as tributadas com base no lucro real quanto as tributadas com base no lucro estimado. O limite máximo de dedução do imposto de renda devido na apuração mensal correspondente ao total das doações efetuadas no mês é fixado em 1% . (Decreto nº 794, de 05.04.93)

No caso do Fundo Nacional, suas normas³⁰ prevêem a aplicação expressa dos recursos nas seguintes áreas:

- I - apoio ao desenvolvimento das ações priorizadas na Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - apoio aos programas e projetos de pesquisas, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente;
- III - apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação das ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- IV - apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de controle e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não -governamentais de caráter nacional, voltados para a criança e o adolescente;
- V - promoção do intercâmbio de informações tecnológicas e experiências entre o CONANDA e os Conselhos Estaduais e Municipais.

²⁹ As instruções abaixo que regulamentam as contribuições para os fundos da criança e do adolescente foram tiradas do site do CONANDA - http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda/fundos/

³⁰ Decreto nº 1.196, de 14/07/94. Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - FNCA, e dá outras providências.



Ainda, podem ser alocados recursos a partir de outras receitas próprias de cada ente (tributos), recursos vindos de transferências da União e Estados para Estados e municípios (transferidos por vinculação constitucional e em alguns casos, via fundos) e ainda a partir das transferências voluntárias, por meio da assinatura de convênios e/ou termos de cooperação. A alocação destes recursos pode se dar nas diversas funções e subfunções pertinentes à criança e ao adolescente, seja nas exclusivas seja nas não-exclusivas.

No caso das transferências voluntárias, há uma infinidade de possibilidades a partir dos convênios e termos de cooperação, para o que é necessário uma boa pesquisa de forma a descobrir todas as possibilidades, além da definição de projetos básicos ou planos de trabalho que subsidiarão os convênios e termos. Além dos Programas do PPA mencionados acima, há outras possibilidades (Abrinq et al, 2005) de ações relativas à habitação, urbanização, saneamento ambiental e transporte coletivo que estão a cargo do Ministério das Cidades;

Em relação a Estados e municípios, há a possibilidade de introduzir critérios em benefício da criança e do adolescente para distribuição de parcela de 25% do ICMS transferida pelo Estado (Abrinq et al, 2005). Isso pode ser operacionalizado por meio de aprovação de lei junto às Assembleias Legislativas a partir de determinados critérios, como por exemplo, a existência de fundos municipais em funcionamento ou proporcionalmente à aplicação de receitas próprias em ações em benefício da criança e do adolescente.

d) Indo além das questões tradicionais

Atualmente importantes pautas vem sendo discutidas no âmbito governamental e da sociedade civil, com importantes reflexos para a temática da criança e do adolescente:

- A redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, em especial para a prática de crimes hediondos;
- Sistematização e implementação do FUNDEB
- Busca de modelos alternativos e inovadores de recuperação efetiva de menores infratores, a partir da constatação da total falência de modelos de internação no estilo FEBEM



e) Para saber mais

Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA

http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda/

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA: sistema nacional de registro e tratamento de informação criado para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania -

<http://www.mj.gov.br/sipia/>

Rede de Monitoramento Amiga da Criança – www.redeamiga.org.br

De olho no orçamento criança – www.orcamentocrianca.org.br

ANDI – Agência Nacional dos Direitos da Infância – www.andi.org.br

Fundação ABRINQ - www.fundabrinq.org.br/

CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária –

www.cenpec.org.br

UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a infância) Brasil – www.unicef.org.br/

Portal Pró-menino/RISolidaria <http://www.risolidaria.org.br>

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil <http://www.fnpeti.org.br/>

Sexualidade Responsável <http://www.sexualidaderesponsavel.com.br> tem o objetivo de atingir educadores e profissionais que trabalham com adolescentes para que transmitam aos jovens a importância da proteção contra doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez indesejada, além de se tornar um canal de comunicação entre os jovens e adultos com vida sexualmente ativa.

Brasil - Equidade na Infância e na Adolescência - Relatório Situação da Infância e Adolescência

Brasileiras - diversidade e equidade no Brasil Disponível em

<http://www.unicef.org/brazil/indicadores.htm>

Índice de Desenvolvimento Infantil - Relatório Situação da Infância Brasileira 2006

Disponíveis em <http://www.unicef.org.br/> seção Indicadores e Estatísticas

Save the Children - www.scslat.org/web/index.php?xfontmore=1&xid=1&xleng=p



Idoso

a) Conceitos e dados sócio-demográficos

Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e aos Maus-tratos contra a Pessoa Idosa, há no Brasil (conforme dados do IBGE do ano de 2003) aproximadamente 16,4 milhões de idosos, definidos como população de 60 anos e mais de idade ³¹, representando cerca de 8,6% do total de brasileiros.

No Brasil, assim como em diversos países, tem se observado desde os anos 70 um fenômeno de envelhecimento da população. Entre as causas que explicam isto, estão os avanços científicos e tecnológicos, melhorias na rede de saneamento básico, avanços na área de saúde por meio de programas de vacinação, novos medicamentos e da ampliação do sistema de assistência médica, além da melhoria de outros diversos indicadores sócio-econômicos do país, o que se traduz no aumento da expectativa de vida e, conseqüentemente, em um aumento real no número de pessoas idosas.

Ainda, registra-se uma queda expressiva nas taxas de fecundidade, ou seja, uma redução do número médio de filhos por mulher, o que também faz diminuir a participação de crianças e adolescentes no universo populacional. Ao que tudo indica, esta é uma tendência que se manterá, havendo a progressiva ampliação do contingente de jovens, adultos, e das pessoas com idades superiores a 60 anos (Brasil, 2004). De acordo com a OMS, o crescimento da população de idosos é um fenômeno mundial e, em cerca de vinte anos, o Brasil será o sexto país com o maior número de idosos no mundo.

Estes dados são bastante importantes uma vez que a mudança na distribuição das faixas etárias da população demanda mudanças no perfil de algumas políticas públicas e novas estratégias para a disponibilização de benefícios, serviços, programas e projetos relacionados à promoção dos direitos

³¹ A Organização das Nações Unidas divide os idosos em três categorias: pré-idosos (entre 55 e 64 anos), os idosos jovens (entre 65 e 79 anos ou 60 e 69 anos, para quem vive na Ásia e na região do Pacífico) e idosos avançados (com mais de 70 ou 80 anos).



humanos e das necessidades específicas dos idosos. Essa constatação adquiriria ainda mais importância quando se sabe que uma grande parte desta população vive em situação de abandono ou é vítima de maus-tratos praticados na maioria das vezes pelos seus próprios familiares.

Embora seja visto que em muitos municípios já foram iniciadas ações que valorizam e buscam melhorar a qualidade de vida dos idosos, respeitando-os como sujeitos de direitos, na maioria dos casos ainda impera a lógica dos idosos como “objeto de assistência” (Lotta et al, 2004). De fato, ainda há muita desinformação, preconceito e desrespeito em relação às pessoas da terceira idade, principalmente nos países pobres ou em desenvolvimento. Os idosos brasileiros vivem graves problemas como a desvalorização de aposentadorias e pensões, depressão, falta de assistência e de atividades de lazer, abandono em hospitais ou asilos e o difícil acesso aos planos de saúde.

Boa parte dos idosos sofrem diversos e profundos problemas sociais, como evidenciam os indicadores sociais do IBGE referentes a 2002 (apud Sinhoroto, 2006), onde 43% dos que têm mais de 60 anos possuem renda per capita abaixo de um salário mínimo. Ainda segundo o IBGE, 75% da população idosa é pobre, com significativa parcela na faixa dos miseráveis (43%), ou seja, trata-se de um grupo que necessita da intervenção de serviços públicos dado seus diversos fatores de vulnerabilidade social e econômica.

Os novos projetos propostos pelo Estatuto do Idoso, lei promulgada em 2003, podem inspirar os governos a melhorar a qualidade de vida de sua população idosa, sendo importante que os próprios idosos sejam envolvidos, pois melhor conhecem as dificuldades que enfrentam em seu cotidiano e podem ajudar a elaborar propostas de políticas públicas mais inclusivas. Em todas as áreas da administração pública deve haver uma preocupação em garantir um atendimento diferenciado à população idosa, ainda que algumas áreas estejam envolvidas mais diretamente do que outras (Lotta et al, 2004). Além disso, seu envolvimento estimula que assumam uma condição de verdadeiros protagonistas e não apenas destinatárias passivos das ações governamentais.

Assim como no caso da criança e do adolescente, o Estatuto do Idoso estabelece a obrigação conjunta da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.



b) Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema Idoso

O envelhecimento da população brasileira gerou novas demandas por serviços, benefícios e atenção para os idosos. Para responder estas e outras questões formulou-se a Lei nº 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso ³², definindo princípios e diretrizes que asseguram os direitos sociais da pessoa maior de 60 anos. Seus principais objetivos são assegurar os direitos sociais do idoso e promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A lei busca responder às necessidades dos idosos mediante programas e ações de diferentes tipos numa perspectiva intersetorial, envolvendo Previdência e Assistência Social, Saúde, Trabalho, Justiça, Planejamento, Cultura e outros. Desde a sua regulamentação, em julho de 1996, estados e municípios brasileiros passaram a tê-la como eixo norteador na adoção de políticas públicas para aquele segmento (Ferreira, 2003).

A Política criou condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltadas, não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que vão envelhecer. De forma complementar, o Estatuto do Idoso ³³ também busca garantir e regulamentar o cumprimento dos direitos dos idosos, estabelecendo diretrizes gerais para o Estado e a sociedade tratarem das questões relativas a esta população (Lotta et al, 2004).

Percebe-se, portanto o caráter transversal deste tema e a demanda por uma ação intersetorial e ao mesmo tempo os desafios ainda existentes para sua completa implementação. Em uma pesquisa feita em um dos estados da federação sobre a implementação de ações intersetoriais da Política Nacional do Idoso (Ferreira, 2003), o quadro observado foi de: a) existência de um grande número de instituições assistenciais, em particular na saúde; (2) apesar dessas facilidades, havia deficiências estruturais e materiais para atender às necessidades dos idosos; (3) as burocracias públicas apresentavam resistências inauditas para trabalhar de forma cooperativa na execução das diretrizes

³² A promulgação desta lei remonta ao ano de 1976, quando foi realizado o I Seminário Nacional de Estratégias de Política Social do Idoso, reunindo profissionais de Geriatria e Gerontologia e técnicos das áreas da Saúde e da Previdência Social. Desmobilizados durante os Governos Militares, voltaram a atuar e a pressionar o poder público e os políticos até a efetiva promulgação da Lei e sua regulamentação dois anos mais tarde (Néri, 2005).

³³ O Estatuto tramitou no Congresso a partir de 1997 e foi gerado por iniciativa do movimento de aposentados, pensionistas e idosos veiculados à Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Neri, 2005).



legais; (4) a execução das ações era pontual e desarticulada; (5) a atuação intersetorial ocorria apenas em momentos em que o desrespeito aos direitos dos idosos ganhava visibilidade na mídia.

Vejamos abaixo os princípios e diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso:

| Política Nacional do Idoso | |
|--|--|
| Princípios (art. 3º) | Diretrizes (art. 4º) |
| <p>I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;</p> <p>II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;</p> <p>III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;</p> <p>IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;</p> <p>V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.</p> | <p>I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;</p> <p>II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;</p> <p>III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;</p> <p>IV - descentralização político-administrativa;</p> <p>V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;</p> <p>VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;</p> <p>VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;</p> <p>VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;</p> <p>IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.</p> |

A partir destes princípios e diretrizes, a Política estabelece um conjunto de ações intersetoriais para a garantia dos direitos dos idosos, conforme abaixo:



Política Nacional do Idoso – Conjunto previsto de ações governamentais (art. 10º)

| Áreas | Ações |
|-------------------------------|---|
| Promoção e Assistência Social | <p>a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais.</p> <p>b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;</p> <p>c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;</p> <p>d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;</p> <p>e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;</p> |
| Saúde | <p>a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;</p> <p>b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;</p> <p>c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;</p> <p>d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;</p> <p>e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;</p> <p>f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;</p> <p>g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e</p> <p>h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;</p> |
| Educação | <p>a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;</p> <p>b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;</p> <p>c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;</p> <p>d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;</p> <p>e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;</p> <p>f) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;</p> |
| Trabalho e Previdência Social | <p>a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;</p> <p>b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;</p> <p>c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e</p> |



| | |
|--------------------------|---|
| | privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento; |
| Habitação e Urbanismo | <p>a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares;</p> <p>b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;</p> <p>c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;</p> <p>d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;</p> |
| Justiça | <p>a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;</p> <p>b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;</p> |
| Cultura, Esporte e Lazer | <p>a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;</p> <p>b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;</p> <p>c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;</p> <p>d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;</p> <p>e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.</p> |

O Estatuto também traz de forma bastante detalhada uma série de direitos e a previsão da implantação de diversas ações governamentais. Estabelece ainda a Política de Atendimento ao Idoso, a partir de um princípio de prioridade e de algumas linhas de ação, conforme mostrado abaixo:



| | |
|--|---|
| Estatuto do Idoso | |
| Implementação do Princípio da Prioridade (Art. 3º parágrafo único) | <p>I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;</p> <p>II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;</p> <p>III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;</p> <p>IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;</p> <p>V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;</p> <p>VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;</p> <p>VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;</p> <p>VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.</p> |

| | |
|--|---|
| Estatuto do Idoso – Política de Atendimento ao Idoso | |
| Linhas de Ação | <p>I – políticas sociais básicas, previstas na Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994;</p> <p>II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;</p> <p>III – serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração,</p> <p>IV – serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais</p> <p>V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;</p> <p>VI – mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no</p> |

| | |
|---|--|
| Estatuto do Idoso Conjunto previsto de ações governamentais (art. 10º) | |
| Áreas | Ações |
| Saúde (art. 15) | <p>Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.</p> <p>§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:</p> <p>I – cadastramento da população idosa em base territorial;</p> <p>II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;</p> <p>III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;</p> |



| | |
|---|--|
| | <p>IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;</p> <p>V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das seqüelas decorrentes do agravo da saúde.</p> <p>§ 2o Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.</p> <p>§ 3o É vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.</p> <p>§ 4o Os idosos portadores de deficiência ou com limitação incapacitante terão atendimento especializado, nos termos da lei.</p> <p>Art. 16. Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.</p> |
| <p>Educação, Cultura, Esporte e Lazer (arts. 20 a 25)</p> | <p>Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.</p> <p>§ 1o Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.</p> <p>§ 2o Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.</p> <p>Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.</p> <p>Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.</p> <p>Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.</p> <p>Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.</p> |
| <p>Profissionalização e Trabalho (art. 28)</p> | <p>Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:</p> <p>I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;</p> <p>II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por</p> |



| | |
|------------|--|
| | <p>meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;</p> <p>III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.</p> |
| Habitação | <p>Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.</p> <p>§ 1o A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.</p> <p>§ 2o Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.</p> <p>§ 3o As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei.</p> <p>Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:</p> <p>I – reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para atendimento aos idosos;</p> <p>II – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;</p> <p>III – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;</p> <p>IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.</p> |
| Transporte | <p>Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.</p> <p>§ 1o Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.</p> <p>§ 2o Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.</p> <p>§ 3o No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.</p> <p>Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica: (Regulamento)</p> <p>I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;</p> <p>II – desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos.</p> <p>Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.</p> |



| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.</p> <p>Art. 42. É assegurada a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo.</p> |
| Acesso à Justiça (arts. 70 e 71) | <p>Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.</p> <p>Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.</p> <p>§ 1o O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.</p> <p>§ 2o A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.</p> <p>§ 3o A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.</p> <p>§ 4o Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.</p> |

As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e em sua falta, junto ao Conselho Estadual ou Nacional da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos: fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei ³⁴.

c) Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades

Da mesma forma com os outros temas transversais, não há uma divisão formal estabelecida para o financiamento e execução de políticas públicas voltadas ao idoso. A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Plano Nacional dispõe que os recursos financeiros necessários à implantação das ações afetas às áreas de competência dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais serão consignados em seus respectivos orçamentos.

³⁴ A partir do estabelecido na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do idoso confira em http://www.polis.org.br/publicacoes/dicas/dicas_interna.asp?codigo=18 um ótimo exemplo de um conjunto integrado de ações na prestação de serviços públicos que a prefeitura pode implantar ao idoso (Lotta et al, 2004).



O Estatuto do Idoso menciona a futura criação de um Fundo Nacional do Idoso, mas até que seja criado, o Orçamento da Seguridade Social deverá destinar ao Fundo Nacional de Assistência Social os recursos necessários para aplicação em programas e ações relativos ao idoso.

Entre os Programas da área de Assistência social, mencione-se o Programa de Atenção à Pessoa Idosa (Abrinq et al, 2005) que prevê Apoio técnico e financeiro a serviços de proteção social básica e especial, programas e projetos executados por estados, municípios e organizações sociais, destinados ao atendimento do idoso vulnerabilizado pela pobreza. Abrange grupos de convivência, centros, instituições de longa permanência, centros-dia, casas-lar, república e atendimento domiciliar.

| Programas relacionados diretamente à temática do Idoso inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal 2004-2007 | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Órgão | Programa | Objetivo |
| Ministério da Assistência Social | 1282 - Proteção Social à Pessoa Idosa | Promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua independência funcional e assistência social |

O Plano Nacional também prevê a criação de conselhos nacional, estaduais e municipais do idoso, definidos como órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil. Também vêm sendo realizadas conferências específicas para a discussão de políticas voltadas ao idoso.

d) Para saber mais

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI <http://www.mj.gov.br/sedh/cndi/default.htm>

Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento – Documento disponível em www.mj.gov.br

I Conferência Nacional de Direitos do Idoso - Documento disponível em http://www.mj.gov.br/sedh/ct/cndi/i_conferencia_idoso.htm

Meio Ambiente

a) Conceitos e dados sócio-demográficos



A temática do meio ambiente vem influenciando cada vez mais a formulação e a implementação de políticas públicas e difundindo a importância de se promover estratégias para um novo modelo de desenvolvimento social e econômico que seja sustentável a longo prazo.

Principalmente a partir da redemocratização do país e de sua maior visibilidade, a temática vem gradativamente sendo incorporada no discurso de diversos atores sociais, penetrando em outras áreas e dinâmicas organizacionais e estimulando o engajamento não só de grupos socio-ambientais, mas também de universidades, movimentos sociais, empresários, partidos políticos e governos, por meio dos quais o discurso do desenvolvimento sustentado assume papel de preponderância visando a conservação e uso sustentável da biodiversidade (Jacobi, 2000).

É importante observar que a crise ecológica global há tempos vem sendo divulgada, a partir de um modelo de desenvolvimento econômico vigente que não possui maiores preocupações com os danos ambientais por ele gerados nem com a utilização racional dos recursos naturais.

Pois bem, este processo de crise ecológica se converte num processo social na medida em que os impactos de agressões ao meio ambiente começam a repercutir de maneira interdependente em escala planetária e começam a afetar populações inteiras em diversos aspectos do seu contexto sócio-econômico (Jacobi, 2000).

Nas últimas décadas, tem se ampliado a consciência ambiental bem como a percepção dos riscos existentes; e que as transformações causadas pela ação do homem ao meio ambiente estão se convertendo em ameaças cada vez mais preocupantes (Jacobi, 2000) à nossa própria sobrevivência. Um exemplo claro disso foram os recentes relatórios divulgados pela ONU sobre a dimensão do aquecimento global e das mudanças climáticas e as possíveis conseqüências para todo o planeta caso não se busquem novas alternativas.

A temática do meio ambiente está diretamente relacionada com a qualidade de vida da população. Por isso é necessário que o desenvolvimento econômico tenha como uma de suas mais importantes diretrizes a defesa e a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, uma vez que os



recursos naturais são insumos indispensáveis ao processo produtivo e, portanto, essenciais à atividade econômica (Ottoni Netto, 2003).

Por outro lado, problemas sociais como a concentração de renda e de propriedade, a falta de oportunidades no mercado de trabalho bem como a falta de políticas públicas para grandes fatias da população, como saneamento básico e habitação por exemplo, contribuem para a instalação e o agravamento de processos de devastação ambiental. Esta inter-relação termina colocando bem próximas as questões ambientais e da cidadania e direitos sociais, na medida em que a degradação das condições de vida da população se mostra intimamente relacionada à degradação ambiental, em especial nos grandes centros urbanos (Jacobi, 2000) ou em áreas como a região amazônica.

Desde a Conferência Rio 92 ocorrida no Brasil, vem se impondo aos atores sociais a necessidade de tratar a questão ambiental em um espaço multissetorial e objetivando o desenvolvimento sustentável. Parte-se de uma atuação pela proteção ambiental feita de forma isolada para uma atuação que *reconhece a necessidade de pensar as relações entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental, como eixos de convergência da relação entre sociedade e Estado* (Jacobi, 2000).

A transversalidade do tema passa, por exemplo, pela necessidade de políticas públicas que tratem da conservação de algum ecossistema em especial, do melhoramento da qualidade ambiental (que congrega água, ar e resíduos sólidos), educação ambiental da população e empresas, ampliação do acesso à informação e agricultura sustentável, e ainda outras como a relação direta do meio ambiente com a saúde da população, o crescimento populacional, déficit de saneamento e a regulação do uso e ocupação do solo. Relaciona-se ainda a como determinado governo concebe e administra os sistemas de transportes, serviços e infra-estrutura em seu território.

As políticas de desenvolvimento sustentável nem sempre são jogos de soma positiva, ou seja, haverá a existência de conflitos de interesses que contrapõe os objetivos restritos do crescimento econômico às exigências mais amplas da sustentabilidade, o que demanda cuidados processos de articulação e negociação entre os vários atores sociais e entre instituições públicas e organizações privadas. As diversas experiências históricas de exploração predatória da natureza mostram os



desafios na busca da sustentabilidade, inseridos no atual padrão de acumulação e de crescimento econômico do país. Muitas vezes, o mesmo processo produtivo gerador de impactos ambientais negativos, é quem produz os benefícios do crescimento do emprego, da renda e da arrecadação tributária (MMA, 2004)

Bem por isso, alguns desafios desta temática são colocados (Jacobi, 2000.) na busca por uma ação intersetorial:

- participação mais ativa na governabilidade dos problemas sócio-ambientais e na busca de respostas articuladas e sustentadas em arranjos institucionais inovadores que possibilitem uma “ambientalização dos processos sociais”.
- ampliar a atuação de redes, consórcios institucionais, parcerias estratégicas e outras engenharias institucionais que ampliem seu reconhecimento na sociedade e estimulem o engajamento de novos atores na definição de uma agenda que acelere prioridades para a sustentabilidade como um novo paradigma de desenvolvimento.

Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, mais de 90% dos municípios brasileiros não contam com uma lei que trata da sua Política Municipal de Meio Ambiente, de forma integral. Também não estaria sendo observada a intersetorialidade necessária para o tratamento do tema do meio ambiente.

A temática do meio ambiente, a partir de uma perspectiva intersetorial e transversal, pode exercer um importante papel na concepção de políticas públicas que venham a reduzir o quadro brasileiro de desigualdades e discriminações sociais. O crescimento econômico é uma condição necessária mas não suficiente para o desenvolvimento sustentável, que pressupõe um processo de inclusão social, com uma vasta gama de oportunidades e opções para as pessoas. *Além de empregos de melhor qualidade e de rendas mais elevadas, é preciso que os brasileiros, todos os brasileiros, desfrutem de uma vida longa e saudável, adquiram conhecimentos técnicos e culturais, tenham acesso aos recursos necessários a um padrão de vida decente. Não pode haver desenvolvimento enquanto houver iniquidades sociais crônicas no nosso país* (MMA, 2004:124)



b) Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema Meio Ambiente

Um bom exemplo de conjunto intersetorial de ações são os processos de Agenda 21 nacional e locais ³⁵. São processos participativos e multisetoriais de formulação e implementação de políticas públicas, por meio de metodologia participativa, para que se produza um plano de ação para o alcance de um cenário de futuro desejável pela comunidade local e, que leve em consideração a análise das vulnerabilidades e potencialidades de sua base econômica, social, cultural e ambiental.

Durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento realizada no Rio de Janeiro durante a Eco-92 foi assinado um compromisso por 179 países de construção de uma Agenda 21 Global, que se constituiu em uma ampla coalizão visando promover mundialmente o novo padrão de desenvolvimento sustentável. O termo Agenda 21 foi usado no sentido de marcar datas para realizar mudanças rumo a um novo modelo de desenvolvimento no Século 21 ³⁶.

O Brasil produziu a sua própria Agenda 21 Nacional (MMA, 2004), assim como Estados e municípios também tem produzidos suas próprias Agendas 21 locais. A Agenda 21 Nacional estabelece um conjunto amplo e intersetorial de 21 ações estratégias que possibilitarão definir e implementar políticas públicas com base em um planejamento participativo e voltado para as prioridades do desenvolvimento sustentável.

| Plataforma das 21 Ações Prioritárias |
|--|
| A economia da poupança na sociedade do conhecimento |
| Objetivo 1 Produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício |
| Objetivo 2 Ecoeficiência e responsabilidade social das empresas |
| Objetivo 3 Retomada do planejamento estratégico, infra-estrutura e integração regional |
| Objetivo 4 Energia renovável e biomassa |
| Objetivo 5 Informação e conhecimento para o desenvolvimento sustentável |
| Inclusão social para uma sociedade solidária |

³⁵ O Programa Agenda 21 consta do PPA 2004-2007 e está estruturado em três ações: implementar a Agenda 21 Brasileira, promover a elaboração e implementação de Agendas 21 Locais e a formação continuada em Agenda 21.

³⁶ <http://www.ipemabrazil.org.br/agenda21ubatuba.htm>



| |
|--|
| Objetivo 6 Educação permanente para o trabalho e a vida |
| Objetivo 7 Promover a saúde e evitar a doença, democratizando o SUS |
| Objetivo 8 Inclusão social e distribuição de renda |
| Objetivo 9 Universalizar o saneamento ambiental protegendo o ambiente e a saúde |
| Estratégia para a sustentabilidade urbana e rural |
| Objetivo 10 Gestão do espaço urbano e a autoridade metropolitana |
| Objetivo 11 Desenvolvimento sustentável do Brasil rural |
| Objetivo 12 Promoção da agricultura sustentável |
| Objetivo 13 Promover a Agenda 21 local e o desenvolvimento integrado e sustentável |
| Objetivo 14 Implantar o transporte de massa e a mobilidade sustentável |
| Recursos naturais estratégicos: água, biodiversidade e florestas |
| Objetivo 15 Preservar a quantidade e melhorar a qualidade da água nas bacias hidrográficas |
| Objetivo 16 Política florestal, controle do desmatamento e corredores de biodiversidade |
| Governança e ética para a promoção da sustentabilidade |
| Objetivo 17 Descentralização e o pacto federativo: parcerias, consórcios e o poder local |
| Objetivo 18 Modernização do Estado: gestão ambiental e instrumentos econômicos |
| Objetivo 19 Relações internacionais e governança global para o desenvolvimento sustentável |
| Objetivo 20 Cultura cívica e novas identidades na sociedade de comunicação |
| Objetivo 21 Pedagogia da sustentabilidade: ética e solidariedade |

Cada objetivo traz uma breve contextualização e após, elenca as respectivas ações e recomendações para sua implementação. O que se busca com este quadro de objetivos é um mínimo de integração dentro de um processo de desenvolvimento, entre transformações produtivas, equidade social e proteção ambiental, a partir de uma perspectiva de sustentabilidade ampliada e progressiva e que necessitará envolver diferentes setores dos três níveis de governo, equipes técnicas interdisciplinares, agências públicas, empresariado, comunidades locais, sindicatos, organizações não-governamentais, entre outros. (MMA, 2004).

Um outro fator importante é que as diferentes ações previstas tem o potencial de melhorar a distribuição de renda e das riquezas, por meio de benefícios derivados dos salários e dos rendimentos privados gerados pelos projetos produtivos e também poderá gerar benefícios dos projetos sociais não diretamente produtivos (como é o caso da educação e saúde). Ou seja, busca-se equilibrar os critérios de eficiência econômica e de equidade social, sendo que ambos devem estar presentes nas ações a serem desenvolvidas pelo governo (MMA, 2004).



c) Estrutura de Financiamento ³⁷ / Partilha de Recursos e Responsabilidades

A Constituição Federal dedica em especial dois artigos sobre a repartição de competências na área do meio ambiente: o artigo 23 define que a proteção do meio ambiente, a preservação das florestas, da fauna e da flora e o fomento de atividades produtivas na área florestal é de responsabilidade das três esferas – união, estados e municípios. O artigo 24 defini ainda que municípios e estados também podem elaborar leis e normas sobre meio ambiente, conservação da natureza e florestas em geral, desde que não conflitantes com as normas federais.

Uma das principais fontes de financiamento de ações é o Fundo Nacional do Meio Ambiente ³⁸. Sua missão é de contribuir como agente financiador, e por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente. Estados, municípios e organizações não governamentais podem ter acesso a recursos do fundo por meio da apresentação de projetos e posterior celebração de convênios, seja de forma espontânea ou a partir de editais.

O FNMA possui 17 programas e ações de acordo com o PPA 2004/2007, organizados em 6 núcleos temáticos: Água e Floresta; Conservação e Manejo da Biodiversidade; Planejamento e Gestão Territorial; Sociedades Sustentáveis; Qualidade Ambiental e Gestão pesqueira compartilhada.

Em 2006 foi criada a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais ³⁹ que são fundos públicos e privados mantidos por municípios e estados de quase todas as regiões brasileiras e representa uma efetiva porta de entrada para recursos que serão alocados especificamente para o meio ambiente. Há diversos fundos legalmente constituídos mas poucos se encontram realmente em funcionamento.

³⁷ Para um conjunto mais amplo possibilidades de financiamento, acesse o *Cadastro de fontes nacionais e internacionais de cooperação para projetos ambientais* organizado pela Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (disponível em <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=1&idMenu=4151>)

³⁸ Todas as informações foram baseadas no site do FNMA – www.mma.gov/fnma

³⁹ A Rede é fruto das reivindicações da I Conferência Nacional do Meio Ambiente, em 2003 e busca articular as diversas ações de financiamento da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecendo diálogo entre a União, os estados e os municípios e também iniciativa privada e organizações da sociedade civil. A intenção é convergir as ações de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável no país, evitando a superposição de investimentos e direcionando os recursos para áreas consideradas prioritárias. Atualmente, a Rede conta com 60 fundos em plena atuação. Para maiores detalhes sobre os diversos Fundos nas três esferas bem como suas características, acesse <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=1&idMenu=4151&idConteudo=5570>



Segundo dados do Ministério do Meio Ambiente, dos quase mil fundos municipais de meio ambiente criados até 2001, somente 81 encontravam-se ativos naquele ano. Em 2004, foram identificados 50 fundos socioambientais estaduais, dos quais apenas 16 estavam em funcionamento.

As vantagens atribuídas a fundos como este (cujo raciocínio também vale para outras áreas) são:

- recebimento de recursos extra-orçamentários (públicos, privados, nacionais e internacionais) e possibilidade de gasto sem se sujeitar às regras orçamentárias convencionais, como a devolução no fim do exercício fiscal;
- garantia de que recursos arrecadados pelo município ou pelo estado e destinados a ações socioambientais não sejam gastos em obras para as quais se pode usar recursos do próprio orçamento municipal ou estadual;
- existência de mecanismos que facilitam a participação social na definição das suas prioridades de ação e na execução direta e descentralizada das políticas públicas ambientais;
- possibilidade de apoiar projetos de órgãos da administração municipal e estadual e também de entidades da sociedade civil voltados à solução de problemas ambientais, inclusive com a possibilidade de executar recursos de outros setores, garantindo a transversalidade na gestão da política ambiental.

O artigo 73 da Lei dos Crimes e Infrações Administrativas Ambientais (Lei 9.605/98) prevê que os recursos arrecadados com pagamento de multas por crimes ambientais deverão custear as ações municipais ou estaduais de defesa do meio ambiente por meio do fundo municipal ou estadual de meio ambiente. Mesmo assim, os fundos continuam a ser desconhecidos para a maioria das administrações municipais e estaduais.

Estados e municípios podem conseguir recursos para o funcionamento de seus Fundo de Meio Ambiente a partir das seguintes fontes:

- Dotação orçamentária específica e créditos adicionais;
- Arrecadações de multas por infrações às normas ambientais, licenciamentos, autorizações e taxas, previstas na legislação;



- Doações, legados e contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou de entidades internacionais;
- Financiamentos a projetos e programas ambientais
- Transferências da União, do Estado e de outras entidades;
- Acordos, contratos, consórcios e convênios;
- Preço público cobrado pelos serviços prestados pela Secretaria (serviços técnicos, treinamentos, acesso à base de dados, entrada em parques e outros serviços);
- Rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
- Receita proveniente da venda de publicações ou outros materiais educativos;
- Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM;
- Indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo.
- Condenações judiciais de empreendimentos sediados no município ou que afetem o território municipal, decorrentes de crimes praticados contra o meio ambiente.
- Transferência de recursos do ICMS Ecológico, se houver
- Taxas de turismo quando houver potencial ecoturístico na região;
- Royalties de petróleo, jazidas minerais ou gás natural.

Outra possibilidade para financiamento de ações na área ambiental é através do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Criado Lei nº 7.347/85 e regulamentado pela Lei 9.008/95, o Fundo é vinculado ao Ministério da Justiça e tem como objetivo a reparação dos danos causados ao meio ambiente, consumidor, bens e direitos de valor histórico, turístico, paisagístico e outros interesses difusos e coletivos. As principais receitas do Fundo vêm de valores pagos a título de condenações judiciais e/ou de multas face à lesão a bens e direitos coletivos e difusos.

Os recursos arrecadados são aplicados na recuperação de bens lesados, promoção de eventos educativos e científicos, edição de material informativo especificamente relacionado com a natureza



das infrações ou danos causados às áreas acima elencadas, não sendo possível sua utilização na modernização administrativa dos órgãos vinculados às áreas.

As diversas ações mencionados na Agenda 21 Nacional também podem ser concretizadas a partir destes recursos e da inclusão de novas prioridades nos PPAs nas três esferas de governo.

Segue abaixo uma lista de programas listados pelo PPA que tem relação direta com a área de meio ambiente:

| Programas relacionados diretamente à temática do Meio Ambiente inseridos no Plano Plurianual do Governo Federal 2004-2007 | | |
|--|---|--|
| Órgão | Programa | Objetivo |
| Gabinete da Presidência da República | 0496 - Informações Integradas para Proteção da Amazônia | Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente |
| Ministério da Ciência e Tecnologia | 0466 - Biotecnologia | Desenvolver produtos e processos biotecnológicos relevantes para a produção industrial, a agropecuária e a saúde humana e o meio ambiente |
| Ministério da Ciência e Tecnologia | 1122 - Ciência, Natureza e Sociedade | Ampliar o conhecimento técnico-científico sobre as interações entre a natureza, a ciência e a sociedade, que contribuam para o entendimento das mudanças globais e para a melhoria da qualidade de vida da população |
| Ministério da Ciência e Tecnologia | 0475 - Mudanças Climáticas Globais | Desenvolver informações científicas relativas à emissão de gases de efeito estufa para subsidiar a definição da política de atuação em mudanças climáticas |
| Ministério da Integração Regional | 1138 - Drenagem Urbana Sustentável | Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas |
| Ministério da Integração Regional | 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas | Integrar os recursos hídricos nas bacias com baixa disponibilidade de água, aumentando a oferta de água nessas bacias |
| Ministério da Integração Regional | 0515 - Proágua Infra-estrutura | Aumentar a oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes e adutoras |
| Ministério da Justiça | 1053 - Defesa dos Direitos Difusos | Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos |



Escola de Formação Política Miguel Arraes

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| Ministério das Cidades | 0310 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito |
| Ministério das Cidades | 0122 - Saneamento Ambiental Urbano | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano |
| Ministério do Meio Ambiente | 1102 - Agenda 21 | Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais, por meio do planejamento estratégico, descentralizado e participativo, para estabelecer as prioridades a serem definidas e executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva do desenvolvimento sustentável |
| Ministério do Meio Ambiente | 0502 - Amazônia Sustentável | Promover o desenvolvimento da Amazônia mediante o uso sustentável de seus recursos naturais |
| Ministério do Meio Ambiente | 0499 - Áreas Protegidas do Brasil | Expandir e consolidar o sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a proteção da biodiversidade brasileira e a justa repartição dos benefícios decorrentes |
| Ministério do Meio Ambiente | 1080 - Combate à Desertificação | Reduzir o nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação |
| Ministério do Meio Ambiente | 1145 - Comunidades Tradicionais | Melhorar a qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e financeira a empreendimentos produtivos e a iniciativas de auto-organização associadas à gestão ambiental |
| Ministério do Meio Ambiente | 1332 - Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros | Conservar e recuperar os biomas brasileiros da Mata Atlântica e Campos Sulinos, do Cerrado e Caatinga e da Zona Costeira e Marinha |
| Ministério do Meio Ambiente | 1140 - Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos | Promover o acesso, o uso sustentável, a biossegurança e a repartição dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado |
| Ministério do Meio Ambiente | 1304 - Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas | Melhorar a eficiência do uso dos recursos hídricos, a conservação e a qualidade das águas |
| Ministério do Meio Ambiente | 0508 - Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade | Conhecer e conservar a diversidade biológica e promover a utilização sustentável de seus componentes |
| Ministério do Meio Ambiente | 0498 - Desenvolvimento Sustentável do Pantanal | Promover o desenvolvimento sustentável da bacia do Alto Paraguai, incentivando atividades econômicas ambientalmente compatíveis com o ecossistema |
| Ministério do Meio Ambiente | 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis | Estimular e apoiar processos de educação ambiental, na construção de valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis |



| | | |
|-----------------------------|--|---|
| Ministério do Meio Ambiente | 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente |
| Ministério do Meio Ambiente | 0497 - Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos |
| Ministério do Meio Ambiente | 1084 - Mudanças Climáticas e Meio Ambiente | Promover o controle das atividades poluidoras, contribuindo para melhoria da qualidade do meio ambiente e para redução dos efeitos destes poluentes sobre o clima global |
| Ministério do Meio Ambiente | 0500 - Nacional de Ecoturismo | Promover o ecoturismo associado à conservação de bens e serviços ambientais |
| Ministério do Meio Ambiente | 0506 - Nacional de Florestas | Promover o manejo sustentável e o uso múltiplo de florestas nativas públicas e privadas e a expansão sustentável da base florestal plantada |
| Ministério do Meio Ambiente | 1210 - Prevenção de Riscos e Combate às Emergências Ambientais | Prevenir riscos e combater emergências ambientais |
| Ministério do Meio Ambiente | 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer | Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros |
| Ministério do Meio Ambiente | 1270 - Proambiente | Promover o desenvolvimento rural integrado, por meio do controle social, gestão participativa, ordenamento territorial, mudanças qualitativas de uso da terra e prestação de serviços ambientais |
| Ministério do Meio Ambiente | 1107 - Probacias | Implementar o Sistema Integrado de Gestão de Bacias Hidrográficas |
| Ministério do Meio Ambiente | 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis | Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação |
| Ministério do Meio Ambiente | 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos | Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final, e promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo |
| Ministério do Meio Ambiente | 1305 - Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental | Revitalizar a bacia hidrográfica do São Francisco e outras bacias em situação de vulnerabilidade ambiental e promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes da implantação de projetos nacionais prioritários ou da crescente e concentrada ação antrópica com elevado comprometimento ambiental dessas bacias |
| Ministério do Meio | 0516 - Viver sem | Reduzir a contaminação e controlar os riscos decorrentes da |



| | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|--|
| Ambiente | Contaminação | exposição a substâncias perigosas e aos resíduos industriais |
| Ministério do Meio Ambiente | 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico | Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o ordenamento territorial do País |

Há ainda a possibilidade de financiamento de projetos via BNDES, que oferece linhas de financiamento a projetos ambientais nas seguintes áreas: Saneamento Básico; Projetos inseridos nos Programas de Comitês de Bacia Hidrográfica; Eco-eficiência; Racionalização do Uso de Recursos Naturais; Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade; Mecanismos de Desenvolvimento Limpo; Planejamento e Gestão; e Recuperação Passivos Ambientais.

Em paralelo a todo este sistema de financiamento da política de meio ambiente, existem milhares de conselhos, consultivos e deliberativos, em várias áreas e em todas as esferas da federação. As instâncias de gestão que agregam estes atores são conselhos de meio ambiente, os comitês de bacias e as áreas de proteção ambiental (APAs) (Jacobi, s.d.) Na esfera federal, O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA zelando pelo acompanhamento de toda a Política Nacional do Meio Ambiente ⁴⁰.

d) Para saber mais ⁴¹

Ministério do Meio Ambiente www.mma.gov.br

Fundo Nacional do Meio Ambiente www.mma.gov.br/fnma

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente <http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm>

inclusive como modelos para a criação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente

Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente <http://www.anamma.com.br/>

IBAMA – www.ibama.gov.br

ANA – Agencia Nacional de Águas – www.ana.gov.br

⁴⁰ Há ainda as seguintes instancias colegiadas em âmbito federal: CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos; CONABIO - Comissão Nacional de Biodiversidade e a CONACER - Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

⁴¹ Uma lista bastante extensa de links ambientais pode ser acessada em http://www.jornaldomeioambiente.com.br/JMA-index_noticias.asp?id=12574



BNDES – Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – www.bndes.gov.br

Viate Civilis – www.vitaecivilis.org.br/

WWF Brasil – www.wwf.org.br

Green Peace Brasil – www.greenpeace.org.br

Rede Brasileira de Agendas 21 Locais - www.redeagenda21local.org.br com exemplos de Agenda 21 locais.

Pessoas portadoras de deficiência e Acessibilidade

a) Conceitos e dados sócio-demográficos

Segundo o Censo Demográfico 2000, do IBGE, a questão da deficiência no Brasil atinge diretamente 14,48% e indiretamente 43,44% do conjunto da população. Em números absolutos, as porcentagens indicam respectivamente, 24,6 milhões e 73,8 milhões de pessoas, além de profissionais atuantes em áreas de atendimento à pessoa portadora de deficiência (CORDE, s.d.).

Assim, políticas públicas voltadas a portadores de deficiência devem ter como objetivos promover a integração econômica, social, educacional e da acessibilidade da pessoa portadora de deficiência bem como quanto reduzir o número de novos casos. Em outras palavras, devem estar ligadas à prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades.

A promulgação de diversas normas nos últimos anos vem promovendo mudanças de paradigmas, combatendo uma visão assistencialista / paternalista e dando lugar a uma visão que busca garantir aos portadores de deficiência os direitos individuais e coletivos e sua efetiva inclusão social. Apesar disso, o Estado brasileiro ainda necessita desenvolver políticas que ampliem e acelerem estas mudanças, permitindo que o portador de deficiência seja sujeito do processo de desenvolvimento do país, exercendo plenamente sua cidadania (CORDE, s.d.).

b) Possíveis exemplos de um conjunto intersetorial de ações no tema Acessibilidade



A Lei nº 7.853/89 e o Decreto nº 3298/99 estabelecem a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com um conjunto intersetorial detalhado de ações nas áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana relativas à pessoa portadora de deficiência.

Entre estas ações, podem ser citadas:

A promoção de ações preventivas visando o encaminhamento precoce de doenças causadoras de deficiência e à detecção precoce das doenças crônico-degenerativas e a outras potencialmente incapacitantes;

O desenvolvimento de programas de saúde voltados para a pessoa portadora de deficiência e a criação de rede de serviços regionalizados, descentralizados e hierarquizados em crescentes níveis de complexidade;

A inclusão no sistema educacional, da educação especial como modalidade de educação escolar que permeie transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino;

A prestação de habilitação e reabilitação profissional para capacitarem-se a obter trabalho, conservá-lo e progredir profissionalmente;

A inserção no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial de trabalho protegido.⁴²

Por fim, na questão específica da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, a Lei 10.098/2000 estabelece o Plano Nacional de Acessibilidade, contendo diretrizes para planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público, os quais deverão ser concebidos e executados de forma a serem acessíveis. A Lei 10.048/2000 por sua vez,

⁴² Neste caso, o decreto estabelece um sistema de cotas (art.36) obrigatório para empresas de 100 ou mais empregados. Também se estabelece no art. 37 um percentual de 5% para preenchimento de vagas em concursos públicos que deverão ser destinados a pessoas portadoras de deficiência (para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador).



estabelece atendimento prioritário em repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, no transporte coletivo e instituições financeiras.

Segundo o Plano Nacional de Acessibilidade (CORDE, s.d.) *as características atuais dos atendimentos de reabilitação disponíveis revelam custos elevados, baixa produtividade, desigualdade na distribuição regional e no acesso individual aos diferentes serviços. Há uma necessidade urgente de simplificação e da integração familiar e comunitária com vistas a favorecer a interiorização e universalização do acesso à reabilitação. Para o atingimento da "igualdade" e "plena participação", não são suficientes as medidas de reabilitação orientadas para as pessoas com deficiência. Faz-se necessária a adequação do ambiente coletivo às exigências de toda a população, incluindo o grupo de pessoas que apresentam necessidades especiais. (...) Faz-se necessário, portanto, intensificar ações que impulsionem o desenvolvimento de políticas integradas junto aos governos de todos os níveis e com a sociedade civil, de forma a garantir os direitos da pessoa portadora de deficiência e combater todas as formas de discriminação, possibilitando o acesso aos bens e serviços existentes, buscando meios de sua inclusão qualificada no processo de desenvolvimento do país.*

c) Estrutura de Financiamento / Partilha de Recursos e Responsabilidades

O decreto 5.296/2004 estabelece que o Programa Nacional de Acessibilidade integrará os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Programas nas áreas de assistência social, educação, cultura e esporte e lazer também poderão prever ações direcionadas às necessidades dos portadores de deficiência. Outra possibilidade de financiamento é através do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, que poderia financiar ações com objetivos semelhantes.

Por se tratar de um tema transversal e não possuir previsão setorial específica na Constituição ou em legislação ordinária, não há uma divisão formalizada de execução ou financiamento destas ações, cabendo sua implementação às 3 esferas da federação, de acordo com a abrangência das ações (municipal, estadual, regional ou nacional) e competências constitucionais para outras áreas (saúde, educação e assistência, por exemplo).



Segue abaixo uma lista de programas listados pelo PPA que tem relação direta com a área de acessibilidade e portadores de deficiência:

| Programas relacionados diretamente à temática da Acessibilidade e Portadores de Deficiência no Plano Plurianual do Governo Federal 2004-2007 | | |
|--|--|---|
| Órgão | Programa | Objetivo |
| Ministério da Assistência Social | 0065 - Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência | Prestar assistência às pessoas portadoras de deficiência em situação de vulnerabilidade social. |
| Ministério da Justiça | 1053 - Defesa dos Direitos Difusos | Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. |
| Secretaria Especial de Direitos Humanos | 1078 - Programa Nacional de Acessibilidade | Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida |
| Secretaria Especial de Direitos Humanos | 1086 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência | Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas portadoras de deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País |

Desde 1989 existe o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE⁴³, vinculado ao Ministério da Justiça e que tem o objetivo de acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais relativas à pessoa portadora de deficiência. Trata-se de órgão colegiado deliberativo constituído de forma paritária por representantes ligados ao governo e à sociedade civil. Há ainda outro órgão a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, que é o órgão assessor de Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e é responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa portadora de deficiência, a partir do eixo da defesa de direitos e a promoção da cidadania.

d) Para saber mais

Instituto Paradigma – www.institutoparadigma.org.br

Workability International – www.workability-international.org/

Laramara – Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual – www.laramara.org.br

⁴³ Outros conselhos em Estados e municípios podem ser pesquisados no link http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conade/consulta_conselhos2.asp



ADEVA – Associação de Deficientes Visuais e Auditivos – www.adeva.org.br

CONADE – O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência –
www.mj.gov.br/sedh/ct/conade/index.asp

CORDE – Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/principal.asp

Sicorde – Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência

www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/sicorde/default.asp#conteudo

Acessibilidade <http://acessibilidade.sigaessaideia.org.br/>

Acessibilidade Brasil – www.acessobrasil.org.br/

4) Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Lourdes. *Brasil. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas*. Brasília: CEPAL;SPM, 2005.

BENTO, Maria Aparecida Silva; POLYCARPO, Jurema. Raça e gênero no programa de modernização administrativa. In Carvalho, Maria do Carmo A. A. e Ribeiro, Matilde (org.). *Gênero e raça nas políticas públicas: experiências em Santo André – SP*. São Paulo: Polis, 2001. (Publicações Polis, 39).

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Agenda 21 Brasileira. Ações Prioritárias*. 2ª edição. Disponível em <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=604>
Acesso em 07/05/2007. Brasília: MMA, 2004.

BRASIL. Presidência da República/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Texto Base e Orientações Gerais. Disponível em http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda/vii_conferencia/
Acesso em 1º/05/2007.

BRASIL. Presidência da República/Conselho Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Presidência da República/Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial. Página na internet <http://www.planalto.gov.br/seppir/> Acesso em 14/04/2007.



_____. *Estado e Sociedade promovendo a Igualdade Racial*. Brasília: 2003.

BRASIL. Presidência da República/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para Mulheres – versão resumida*. Brasília: SPM, 2005. Disponível em www.presidencia.gov.br/spmulheres Acesso em 14/04/2007.

_____. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2004. Disponível em www.presidencia.gov.br/spmulheres Acesso em 14/04/2007.

_____. *Textos e roteiros de discussão: Conferências Municipais e/ou Regionais e Conferências Estaduais de Políticas para as Mulheres – Brasília*, SPM, 2007. Disponível em www.presidencia.gov.br/spmulheres Acesso em 25/04/2007.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. e RIBEIRO, Matilde (org.). *Gênero e raça nas políticas públicas: experiências em Santo André – SP*. São Paulo: Polis, 2001. (Publicações Polis, 39)

CLAD. *XX Concurso del CLAD sobre Reforma del Estado y Modernización de la Administración Pública 2007*. Disponível em <http://www.clad.org.ve/> Acesso em 28/03/2007.

COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CORDE. *Programa Nacional de Acessibilidade*. Disponível em http://www.mj.gov.br/sedh/ct/apoio_2004/programa_acessibilidade_ppd.htm Acesso em 02/06/2007.

DINIZ, Eli. Governabilidade, governance e Reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. In *Revista do Serviço Público*. vol. 120. n° 2. Brasília: ENAP, 1996.

FERREIRA, Mirna Luz Costa. *Intersetorialidade: um desafio na implementação da política nacional do idoso no estado do Rio de Janeiro*. Tese de Mestrado ENSP. Rio de Janeiro: ENSP, 2003.

FUNDAÇÃO ABRINQ; INESC; UNICEF. *De olho no Orçamento Criança*. Atuando para priorizar a criança e o adolescente no orçamento público. São Paulo: 2005.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2005.

INOJOSA, Rose Marie. Intersetorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional. In *Revista de Administração Pública*, vol. 32 n° 2. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

JACOBI, Pedro. Meio ambiente e redes sociais : dimensões intersetoriais e complexidade na articulação de práticas coletivas. In *Revista de Administração Pública*, vol. 34 n° 6. Rio de Janeiro: FGV, 2000. Disponível em <http://www.fboms.org.br/doc/Meio%20ambiente%20e%20redes%20sociais.pdf> Acesso em 02/05/2007.



JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Descentralização e intersetorialidade: a construção de um modelo de gestão municipal. In *Revista de Administração Pública*, vol. 32 n° 2. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

JUNQUEIRA, Rodrigo Gravina Prates. A intersetorialidade do ponto de vista da educação ambiental: um estudo de caso. In *Revista de Administração Pública*, vol. 32 n° 2. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

LOTTA, Gabriela; SICOLI, Juliana; PAULICS, Veronika. *Atendimento à População Idosa*. São Paulo, Polis, 2004. (Dicas Polis n° 215)

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto. *Um governo matricial. Estruturas em rede para geração de resultados de desenvolvimento*. Buenos Aires, 2004. Disponível em Biblioteca Virtual TOP sobre Gestión Pública - www.top.org.ar/publicac.htm Acesso em 23/04/2007.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. *Gestão de Políticas Públicas: Estratégias para Construção de uma Agenda*. IX Congreso Nacional de Recreación Coldeportes / FUNLIBRE. Bogotá: 2006. Disponível em <http://www.redcreacion.org/documentos/congreso9/TMenicucci.html> Acesso em 18/04/2007.

NÉRI, Anita Liberalesso. As Políticas de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa expressas no Estatuto do Idoso. In *A Terceira Idade* (SESC), Vol 16 (N o. 34), outubro de 2005, p. 7-24.

OTTONI NETTO, Homero Benedicto. *Nova postura Financiamento É instrumento de controle ambiental*. Disponível em <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=1&idMenu=4151> Acesso em 06/05/2007

ECOS, INSTITUTO PROMUNDO; PAPAÍ; SALUD Y GÊNERO *Trabalhando com Homens Jovens*. São Paulo: Polis, 2001. (Dicas Pólís n° 188)

SERRA, Albert. La gestión transversal. Expectativas y resultados. In *Revista del CLAD Reforma y Democracia* n° 32. Caracas: CLAD, 2006.

SILVA JUNIOR, Hédio. *Limites constitucionais da criminalização da discriminação*. Dissertação de mestrado. PUC-SP, São Paulo, 2000.

SINHOROTO, Maria José. *Centro de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa idosa*. Experiências que propiciem a superação de maus tratos, abuso e violência contra a pessoa idosa. Disponível em <http://www.gerontologia.org/portal/archivosUpload/concursoRLG/2006/organizaciones/OrganizacionesNominado1.pdf> Acesso em 05/05/2007.

SOARES, Vera. Banco do Povo de Santo André. O Crédito Solidário Incorpora Mulheres e Negros? In Carvalho, Maria do Carmo A. A. e Ribeiro, Matilde (org.). *Gênero e raça nas políticas públicas: experiências em Santo André – SP*. São Paulo: Polis, 2001. (Publicações Polis, 39)



SUCUPIRA, Ana Cecília S. L. Repensando a atenção à saúde da criança e do adolescente na perspectiva intersetorial. In *Revista de Administração Pública*, vol. 32 n° 2. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

VAZ, José Carlos; PAULICS, Veronika. *Política Municipal de Juventude*. São Paulo: Polis, 1997 (Dicas Polis n° 91)

VIANA, Ana Luiza D'Ávila. Novos riscos, a cidade e a intersetorialidade das políticas públicas. In *Revista de Administração Pública*, vol. 32 n° 2. Rio de Janeiro: FGV, 1998.